Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2016.09.13 18:52:00 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2016 **Nº 4.702**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.147 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES, matrícula 765500-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 16 de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	22
AGETO	22
BANCO DO EMPREENDEDOR	23
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	23
IGEPREV-TOCANTINS	24
NATURATINS	24
UNITINS	24
DEFENSORIA PÚBLICA	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

ATO Nº 1.148 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor SAMUEL CAMARGOS CAMPOS, matrícula 1257021-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.149 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BENEDITO FERREIRA CHAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.159 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/001751, resolve

P R O M O V E R

ANTÔNIO MILTON CLEMENTE DE OLIVEIRA, matrícula 538106-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.162 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/001484, resolve

P R O M O V E R

JODELMAR FRANCILINO DE SOUZA, matrícula 483804-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.163 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/001562, resolve

P R O M O V E R

MANOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO, matrícula 574299-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.164 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PETALLA GOMES SALINAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**

PORTARIA SGG Nº 056, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	Nº CPF	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIANO PEREIRA DIAS	1148257-3	019.863.961-93	20/09/2016 a 04/10/2016	2015/2016
RODRIGO FOGAÇA PROPECIO	11458208-1	711.808.691-68	01/09/2016 a 18/09/2016	2015/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SGG Nº 057, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados no período especificado:

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
JOEL RIBEIRO DA SILVA SOUZA	005.221.481-82	55260-4	22/08/2016 a 20/09/2016	2015/2015
MOIESES LEITE LANDIM	796.955.741-49	892911-4	05/09/2016 a 04/10/2016	2015/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SGG Nº 058, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR, a PORTARIA SGG Nº 023, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.619, de 12 de maio de 2016, na parte que trata dos servidores: Joel Ribeiro da Silva Souza e Zilda Cardoso de Macedo, ONDE SE LÊ: Período Aquisitivo 2015/2016, LEIA-SE: 2015/2015.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.069 - CSS, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO o Inspetor de Recursos Naturais ADEMI JÚNIOR FILHO, matrícula 527613-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nos períodos de 30 de abril a 31 de dezembro de 2015 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.070 - CSS, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO as servidoras adiante indicadas, Inspetoras de Recursos Naturais, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. GEIZZANA MOTA DE MACEDO BRAGA, matrícula 787623-4;
2. KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES, matrícula 936628-1.

PORTARIA CCI Nº 1.084 - CSS, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS o Inspetor de Recursos Naturais WILTON MARCIAL ARANTES, matrícula 164942-5, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.143 - DISP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora JULIANA AGUIAR DE MELO, matrícula 11141085-2, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.145 - RVG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 31 de agosto de 2016, a Portaria CCI nº 1.253 - CSS, de 20 de novembro de 2015, publicada na edição 4.523 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica SANDRA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula 428970-4, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 1.152 - EX, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

BENEDITO FERREIRA CHAVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.153 - EX, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de setembro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.154 - CSS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Professor da Educação Básica FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, matrícula 1204211-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.169 - CSS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços o Físico ULLANNES PASSOS RIOS, matrícula 901870-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 13 de setembro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

EXTRATO DO CONTRATO / TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/09040/000054
Contrato nº: 03/2016
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Contratado: FLEX MULTI REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI - ME
Objeto do Contrato / Aditivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE 06 (SEIS) PARA-RAIOS 13,8KV; 10KA POLIMÉRICOS E MANUTENÇÃO DE DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 13,8KV; 630A.
Valor do Contrato: R$ 5.800
Natureza da Despesa: 09040412211182187 / 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 02/09/2016
Vigência: 31/12/2016
Signatários: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA - SECRETÁRIO-CHEFE
ALDEMIR SEVIRINO BATISTA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 57, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Estabelece normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins para o Inventário Patrimonial dos bens móveis

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03/12/1998, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico- NBCASP o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, a PORTARIA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 40, de 23 de novembro de 2015, bem como o Balanço Geral do Estado do exercício de 2016;

Considerando a necessidade da realização do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, com vistas a subsidiar a implantação dos procedimentos destinados à reavaliação e à depreciação dos bens da administração direta e indireta do Poder Executivo, bem como o Balanço Geral do Estado do exercício de 2016;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer até o dia 30/12/2016 o prazo limite para apresentação do Inventário Patrimonial dos bens móveis adquiridos e incorporados até o fechamento do exercício 2016, devendo ser entregue em forma de processo, obedecendo ao limite máximo de 200 folhas por volume, devidamente assinado pela Comissão Interna de patrimônio.

Art. 2º A realização do Inventário Patrimonial é de responsabilidade do Titular da pasta que por meio de portaria designa Comissão Interna de patrimônio do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, que deverá:

I - no Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT, emitir o Relatório Patrimonial - Conferência para realização do levantamento dos bens móveis;

II - conferir a existência e localização dos bens constantes no acervo patrimonial, tendo por base o relatório mencionado no inciso anterior, atualizando as informações, quando necessárias;

III - elaborar relatório conclusivo informando as possíveis irregularidades encontradas, sugerindo ao gestor da Pasta as providências a serem tomadas.

Art. 3º O recebimento do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis após o prazo limite estabelecido no cronograma constante do art. 1º, dependerá da prévia autorização do Secretário da Administração.

Art. 4º Após a análise e confirmação os autos serão devolvidos aos órgãos de origem.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário da Fazenda

CORREGEDORIA GERAL DE PESSOAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.23000.009023, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário da Administração, a saber:

"Ante o exposto, DECIDO, no uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, pela IMPROCEDÊNCIA das acusações que recaem sobre o servidor JESULÊ JOSÉ GUIDA DA SILVA, número funcional nº 383482-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, em aplicação analógica ao disposto no artigo 386, inciso II, do Código de Processo Penal, o que faço para determinar o seu ARQUIVAMENTO. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de mister. Oficie-se a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, dando conhecimento da presente decisão. Dê-se ciência ao servidor indiciado e ao seu Defensor. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para os devidos fins. Após, arquive-se".

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 2016.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA**

PORTARIA Nº 049/GABSEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (Trinta) dias de férias do servidor ALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA, CPF: 346.307.321-87, matrícula nº 435226-3, Repórter Fotográfico, no período de 12/09/2016 a 11/10/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 suspensa pela Portaria Nº 027/GABSEC, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, ao 01º dia do mês de setembro de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PORTARIA SECIJU/TO Nº 318, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e Ato nº 39 - NM de 1º de Janeiro de 2015, publicado do Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

Considerando que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

Considerando a instauração da Sindicância Investigativa através da PORTARIA/SECIJUS/TO Nº 178, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4632, de 03 de junho de 2016;

Considerando que o art. 166, §3º, da Lei 1.818 de 2007, estabelece que o prazo para conclusão da sindicância não exceda 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando o teor do OFÍCIO/NADEP/DPETO nº 51/2016 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SECIJUS/TO Nº 178, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4632, de 03 de junho de 2016;

Art. 2º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar denúncia feita pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, quanto à supostas irregularidades cometidas por servidoras lotadas na Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia/TO;

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar a prática de possíveis irregularidades administrativas, com fundamento no art. 174, inciso I, da Lei nº 1.818/2007, dispondo a hipótese de inexistência de indícios suficientes quanto à materialidade e à autoria dos fatos.

Arnald Pereira Braga, matrícula nº 11218720-1;
Luciano Pereira Mascarenhas, matrícula nº 998385-2;
Raimunda Alves Miranda Soares, matrícula nº 936161-1;

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 348, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e Ato nº 39 - NM de 1º de Janeiro de 2015, publicado do Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

Considerando que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

Considerando o disposto no art. 173 e art. 175, inciso II da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade da apuração do fato referente ao disparo de arma de fogo no Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas, que alvejou o reeducando Marcio Rafael Gonçalves, conforme circunstanciado no boletim de ocorrência registrado aos 25/05/2016;

Considerando que o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818 de 2007, estabelece que o prazo para conclusão da sindicância não exceda 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SECIJUS/TO Nº 179, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.632, de 03 de junho de 2016;

Art. 2º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos referente ao disparo de arma de fogo, que alvejou o reeducando Marcio Rafael Gonçalves Santos no Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO;

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar a prática de possíveis irregularidades administrativas, com fundamento no art. 174, inciso I, da Lei nº 1.818/2007, dispondo a hipótese de inexistência de indícios suficientes quanto à materialidade e à autoria dos fatos.

Geneilson Severiano da Silva, matrícula nº 863157-2;
Darrier da Silva Cabral, matrícula nº 867142-7;
Luciano Pereira Mascarenhas, matrícula nº 998385-2.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 349, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e Ato nº 39 - NM, de 1º de Janeiro de 2015, publicado do Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

Considerando que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

Considerando o disposto no art. 173 e art. 175, inciso II da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade da apuração da fuga de 08 (oito) reeducandos da Cadeia Pública de Lajeado/TO aos 07/05/2016, sendo que 02 (dois) agentes administrativos foram feitos de reféns;

Considerando ainda a instauração da Sindicância Investigativa através da PORTARIA/SECIJUS/TO Nº 148, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.621, datado de 16 de maio de 2016;

Considerando que o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818 de 2007, estabelece que o prazo para conclusão da sindicância não exceda 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SECIJUS/TO Nº 148, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.621, de 16 de maio de 2016;

Art. 2º Instaurar Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos narrados, em desfavor dos servidores Carlos Vinicius Lopes Rodrigues - Agente Administrativo - Matrícula nº 11510102-1, e Rui Furtado Maciel, Assessor Especial II, Matrícula nº 524077-2, ambos lotados na Cadeia Pública de Lajeado/TO.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar a prática de possíveis irregularidades administrativas, com fundamento no art. 174, inciso I, da Lei nº 1.818/2007, dispondo a hipótese de inexistência de indícios suficientes quanto à materialidade e à autoria dos fatos.

Geneilson Severiano da Silva, matrícula nº 863157-2;
Darrier da Silva Cabral, matrícula nº 867142-7;
Luciano Pereira Mascarenhas, matrícula nº 998385-2.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 351, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 103/2016 e GGDP Nº 207/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ANTONIO BONFIM CORREIA DE ASSUNÇÃO, Agente Administrativo, nº Funcional 11519762-1, da Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 01/09/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 352, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 096/2016 e GGDP Nº 209/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, LUZIMAR GOMES DA SILVA, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 755040-1, da Cadeia Pública de Lajeado/TO para a Cadeia Pública de Miracema do Tocantins/TO, a partir de 01/09/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 354, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 100/2016 e GGDP Nº 211/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA, Agente Penitenciário 2º Classe C, nº Funcional 616919-2, da Unidade de Regime Semiaberto em Palmas/TO para a Central de Monitoramento Eletrônico em Palmas/TO, a partir de 01/09/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 356, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 109/2016 e GGDP Nº 218/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, PAULO PIRES NEPUNUCENA, Agente Administrativo, nº Funcional 1160443-2, da Unidade de Regime Semiaberto em Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 01/09/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 357, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 110/2016 e GGDP Nº 219/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, THUHAARLENN BONNEY BRASIL NUNES ARAUJO, Agente Administrativo, nº Funcional 11154470-2, da Unidade de Regime Semiaberto em Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 01/09/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 105/2016 e GGDP Nº 213/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, CASSIO LUIZ MILHOMEM ARAUJO, Agente Administrativo, nº Funcional 11524898-1, da Unidade de Regime Semiaberto em Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 01/09/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 359, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 104/2016 e GGDP Nº 212/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, BRUNO MILHAN BORELLI, Agente Administrativo, nº Funcional 362892-5, da Unidade de Regime Semiaberto em Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 01/09/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 360, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 106/2016 e GGDP Nº 214/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, FELIX ANTONIO DE MESQUITA NETO, Agente Administrativo, nº Funcional 11531452-1, da Unidade de Regime Semiaberto em Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 01/09/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 361, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 107/2016 e GGDP Nº 215/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, JHONNATA DA SILVA ALENCAR, Agente Administrativo, nº Funcional 834005-5, da Unidade de Regime Semiaberto em Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 01/09/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 362, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 107/2016 e GGDP Nº 216/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, LENNON PINHEIRO DE MATOS, Agente Administrativo, nº Funcional 11531428-1, da Unidade de Regime Semiaberto em Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 01/09/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 363, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 102/2016 e GGDP Nº 217/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, PAULO CESAR GOMES RIBEIRO, Agente Administrativo, nº Funcional 398266-5, da Unidade de Regime Semiaberto em Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 01/09/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 364, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 099/2016 e GGDP Nº 221/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 1046624-1, da Unidade de Regime Semiaberto em Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 05/09/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 365, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 112/2016 e GGDP Nº 222/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, GLAUCIA GOMES BILIO ARAUJO, Agente Administrativo, nº Funcional 324040-2, da Cadeia Pública de Novo Alegre/TO para a Cadeia Pública de Lajeado/TO, a partir de 05/09/2016.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA Nº 179, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão de necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA, CPF: 586.033.361-72, matrícula nº 699308-4, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para 12/09/2016 a 11/10/2016, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 180, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão de necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA, CPF: 586.033.361-72, matrícula nº 699308-4, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 22/08/2016 a 05/09/2016, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 181, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 18 (dezoito) dias de férias ao servidor PATRICK GONÇALVES COSTA, CPF: 891.206.126-72, matrícula nº 1010174-1, suspensas pela PORTARIA Nº 05, DE 16/01/2015, publicada no D.O.E. Nº 4.300, de 20/01/2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 08/11/2016 a 25/11/2016.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 064/2016 PROCESSO: 2016/19010/000153

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 24 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 153
Convênio/Colaboração nº: 064/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Convenente: Instituto Cultural Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: Aniversário de Babaçulândia/TO
Valor Concedido: R$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 22/06/2016
Vigência: 24/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

Palmas - TO, 23 de agosto de 2016.

Frederico Oliveira
Subsecretário

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 096/2016 PROCESSO: 2016/19010/000200

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado CLEITON CARDOSO DE ALMEIDA, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 24 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 200
Convênio/Colaboração nº: 096/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Convenente: Federação Tocantinense Test Horse
CNPJ: 26.753.574/0001-24
Objeto: 1º Circuito Tocantinense de Prado em Palmas/TO
Valor Concedido: R$ 250.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 24/06/2016
Vigência: 24/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
RODRIGO RODRIGUES TEIXEIRA - Presidente

Palmas - TO, 24 de agosto de 2016.

Frederico Oliveira
Subsecretário

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 123/2016 PROCESSO: 2016/19010/000249

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado OSIRES DAMASO, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 21 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 249
Convênio/Colaboração nº: 123/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Convenente: Associação Beneficente IESEC
CNPJ: 07.864.427/0001-87
Objeto: 4ª Festa do Trabalhador em Pedro Afonso/TO
Valor Concedido: R$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/06/2016
Vigência: 21/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA
Secretário
JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Palmas - TO, 21 de julho de 2016.

Frederico Oliveira
Subsecretário

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIO Nº 154/2015
PROCESSO: 2015.19010.000285

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Osires Damaso, resolve prorrogar de ofício, até a data de 07 de novembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000285
Convênio/Colaboração nº: 154/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Convenente: Associação dos Músicos de Araguaína - AMA
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: 3ª Festa das Mães em Araguanã/TO
Valor Concedido: R$ 70.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 06/05/2016
Vigência: 07/11/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA Secretário
JOEL LIMA DA MOTA
Presidente

Palmas, 07 de julho de 2016.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 155/2016
PROCESSO: 2016/19010/000286

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado OSIRES DAMASO, resolve prorrogar de ofício, até a data de 29 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº : 2016/19010/000286
Convênio nº: 155/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Parceiro: Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade - GEMAS
CNPJ:
10.275.967/0001-30
Objeto: 27º Aniversário de Barrolândia/TO.
Valor Concedido: R$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 0104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/06/2016
Vigência: 29/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

Palmas, 1º de julho de 2016.

Frederico Oliveira
Subsecretário

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 214/2016
PROCESSO: 2016/19010/000364

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado JÚNIOR EVANGELISTA, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 28 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 364
Convênio/Colaboração nº: 214/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Convenente: Instituto Cultural Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: 44º ExpoAgro de Gurupi/TO
Valor Concedido: R$ 60.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 10/06/2016
Vigência: 28/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

Palmas - TO, 19 de agosto de 2016.

Frederico Oliveira
Subsecretário

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 241/2016
PROCESSO: 2016/19010/000400

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado JÚNIOR EVANGELISTA, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 19 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 400
Convênio/Colaboração nº: 241/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Convenente: Instituto Cultural Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: XXVII Exposição Agropecuária de Guaraí/TO
Valor Concedido: R$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência: 19/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

Palmas - TO, 29 de junho de 2016.

Frederico Oliveira
Subsecretário

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 263/2015
PROCESSO: 2016.19010.000441**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado VILMAR DE OLIVEIRA, resolve prorrogar de ofício, até a data de 06 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000441
Convênio/Colaboração nº: 263/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Convenente: Instituto Prosperar Cultura meio Ambiente e Desenvolvimento - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Aniversário de Pequizeiro/TO
Valor Total: R$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 03/06/2016
Vigência: 06/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA Secretário
IURY ROCHA DA SILVA
Presidente

Palmas, 08 de agosto de 2016.

Frederico oliveira
Subsecretário

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 264/2016
PROCESSO: 2016/19010/000442**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado VILMAR DE OLIVEIRA, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 19 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 442
Convênio/Colaboração nº: 264/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Convenente: Instituto Cultural Amigos da Musica - ICAM
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: 63º Aniversário de Pium/TO
Valor Concedido: R$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 17/06/2016
Vigência: 19/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

Palmas - TO, 19 de agosto de 2016.

Frederico Oliveira
Subsecretário

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 271/2016
PROCESSO: 2016/19010/000448**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado RICARDO AYRES, resolve prorrogar de ofício, até a data de 29 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº : 2016/19010/000448
Convênio nº: 271/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Parceiro: Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade - GEMAS
CNPJ:
10.275.967/0001-30
Objeto: Aniversário de Combinado/TO.
Valor Concedido: R$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 0104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/06/2016
Vigência: 29/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

Palmas, 5 de agosto de 2016.

Frederico Oliveira
Subsecretário

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIO Nº 372/2015
PROCESSO: 2016.19010.000572**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Osires Damaso, resolve prorrogar de ofício, até a data de 29 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000 572
Convênio/Colaboração nº: 372/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Convenente: Instituto Araguaia Tocantins
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Vaquejada em Comemoração ao Aniversario de Cristalândia
Valor Total: R$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 17/06/2016
Vigência: 29/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

Palmas, 22 de agosto de 2016.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIO Nº 378/2015
PROCESSO: 2016.19010.000605

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Jorge Frederico, resolve prorrogar de ofício, até a data de 19 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000605
Convênio/Colaboração nº: 378/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Convenente: Instituto Prosperar - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Arraiá do Miguelão em São Miguel do Tocantins
Valor Total: R$ 79.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 17/06/2016
Vigência: 19/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

Palmas, 16 de agosto de 2016.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Secretária: **WANESSA ZAVARESE SECHIM**

PORTARIA-SEDUC Nº 2372, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Mário Augusto Oliveira e Silva, Matrícula nº 424484-5
Substituto de Fiscal: Luciano Gomes dos Santos, Matricula nº 165739-2
Número do Contrato: 031/2016
Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB
Objeto do Contrato: Fornecimento de vales transporte aos servidores desta pasta, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 19 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2390, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDEMIR LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 596477-2, Professora Normalista, com lotação na Gerência de Ensino Especial, para a Gerência de Recursos Materiais e Serviços, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2392, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA, matrícula nº 846056-3, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor Regional de Educação de Guaraí, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 25 de agosto a 8 de outubro de 2016, em substituição a seu titular ERMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 589461-5, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2393, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCIA FLAUSINO VIEIRA ALVES, matrícula nº 1129899-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Sistema de Gestão Escolar, para a Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2394, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 729702-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional, para a Superintendência de Desenvolvimento da Educação, na Sede desta Pasta, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2395, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ABIAS GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 696769-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, para a Superintendência de Desenvolvimento da Educação, na Sede desta Pasta, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2396, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GLAUCE GONCALVES DA SILVA GOMES, matrícula nº 1214071-6, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, para a Gerência de Ensino à Distância, na Sede desta Pasta, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2397, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOICIANE MACEDO SILVA, matrícula nº 1164694-4, Assessor Especial AE - 7, com lotação na Gerência Protocolo, para a Superintendência de Compras e Central de Licitação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de setembro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2398, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO, matrícula nº 439888-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio, para a Superintendência de Desenvolvimento da Educação, na Sede desta Pasta, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2399, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula nº 893058-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 29 de agosto a 2 de setembro de 2016, referentes ao período aquisitivo de 14 de junho de 2015 a 13 de junho de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2400, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor JOÃO LUIS SOUSA NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 354469-2, no período de 1º a 30 de julho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 5 de maio de 2011 a 4 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEL Nº 117, de 2 de outubro de 2014, publicada na Edição nº 4.236, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 2401, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 11 a 30 de julho de 2016, as férias legais de RONILDA BANDEIRA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 11487348-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2017, referentes ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2402, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DANIEL SILVA RODRIGUES, matrícula nº 880593-9, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, da Creche Espírita Pré-Escola Maria Madalena - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2403, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WALTER VIANA, matrícula nº 677040-3, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, da Escola Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2404, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de FLAVILENE MARIA BUENO COELHO, matrícula nº 680336-3, Superintendente de Programas da Educação Profissional, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2016, referentes ao período aquisitivo de 27 de agosto de 2014 a 26 de agosto de 2015, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2405, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA ANTÔNIA DE JESUS NETA, matrícula nº 1128710-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Alair de Sena Conceição, no município de Figueirópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 2 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/27000/008827
CONTRATO Nº: 31/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOCIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB
CNPJ: 38.132.932/0002-41
OBJETO: Fornecimento de vales transporte aos servidores desta pasta, por um período de 12 (doze) meses, no valor unitário de R$ 3,00 (três reais).
VALOR DO CONTRATO: Valor Estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1108.2209
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DO RECURSO: 0101
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016
VIGÊNCIA: 19/08/2016 a 19/08/2017
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
José Antônio dos Santos Junior - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016
(COMPRASNET)

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto Registro de Preços para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza, conservação, higienização e jardinagem, a serem prestados nas dependências desta Pasta, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016/27000/007732. Abertura: às 09:00horas (Horário de Brasília) do dia 28 de setembro de 2016. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, Decretos Estaduais 2.434/205 e 5.344/2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 12 de Setembro de 2016.

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016
(COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de 03 (três) notebooks que serão objeto do prêmio do Concurso de Redação "Educação na Prevenção ao uso das drogas" promovido pela SEDUC para os alunos do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª séries do Ensino Médio das Unidades Escolares do Estado do Tocantins selecionados pela comissão estadual de avaliação conforme edital do Concurso de Redação 0012, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016/27000/000147. Abertura: às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2016. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, Decreto Estadual 2.434/205, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2016.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016
(COMPRASNET)

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a Aquisição de materiais de consumo, expediente e pedagógico relacionados no anexo I, para atender as necessidades de 74 Unidades escolares Indígenas do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015/27000/05632. Abertura: às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2016. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, Decreto Estadual 2.434/205, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**

1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 56/2015

CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O OI S.A. - LINKS.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e em atendimento à Cláusula sétima do contrato nº 56/2015, combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 resolve APOSTILAR o referido contrato, para reajuste em 2016 do pacto firmado.

PROCESSO Nº: 2015/25000/000651
INTERESSADO: OI S.A. - LINKS
OBJETO: Fornecimento de links de comunicação de dados.
VALOR ANUAL TOTAL INICIAL /2015: R$ 3.690.692,16
VALOR MENSAL INICIAL/2015: R$ 307.557,68
PRAZO CONTRATUAL (INÍCIO 09/09/2015): 12 Meses
1º REAJUSTE ÍNDICE: IST 1,08325555% (08/09/2016): R$ 333.163,56
VALOR ANUAL REAJUSTADO A PARTIR DE 08.09.2016: R$ 3.997.962,77
DIFERENÇA ANUAL DO VALOR CONTRATUAL 2015/2016: R$ 307.270,61
DIFERENÇA MENSAL 2015/2016: R$ 25.605,88

Embasamento contratual e legal: Cláusula sétima, do Contrato nº 56/2015 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 079/2016
PROCESSO Nº: 2016/25000/0223
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: Dimensão Comunicação e
OBJETO: Serviços especializados referentes a material de divulgação de documentos propostos no Modelo de Comunicação da Secretaria da Fazenda.
CNPJ: 37.420.072/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 96.691,00 (noventa e seis mil e seiscentos e noventa e um reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1045.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: 05/09/2016 até 05/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 05 setembro 2016
SIGNATÁRIOS:
- Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda
- Maria Arienar da Silva - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de setembro de 2016.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de setembro de 2016 em R$ 189.317.689,11.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada considerando a arrecadação do mesmo mês do exercício anterior ao período de apuração avaliado, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Assessora Técnica e de Planejamento

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 086/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 086/2016 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME
CNPJ: 21.548.780/0001-89

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT. DETRAN	QUANT. NATURA TINS	QUANT. GERAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	EXTINTOR CLASSE A Com Suporte para parede - CAPACIDADE 10L - ÁGUA E GÁS (USADO EM MADEIRA, TECIDOS, PAPÉIS E ETC.);	90	40	130	METAL CASTY 10 L.	98,00	12.740,00
3	UND	EXTINTOR CLASSE BC Sobre Rodas - CAPACIDADE 20Kg - PÓ QUÍMICO (USADO EM EQUIPAMENTOS ENERGIZADOS E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS.);	5	-	5	METAL CASTY 20KG.	846,67	4.233,35
VALOR TOTAL								R$ 16.973,35

Empresa: F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA - EPP
CNPJ: 22.193.450/0001-80

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT. DETRAN	QUANT. NATURA TINS	QUANT. GERAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	UND	EXTINTOR CLASSE BC Com Suporte para parede - CAPACIDADE 6Kg - PÓ QUÍMICO (USADO EM EQUIPAMENTOS ENERGIZADOS E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS.);	105	40	145	B & P EXTIN TORES	99,80	14.471,00
VALOR TOTAL								R$14.471,00

VALOR TOTAL: R$ 31.444,35

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais do Departamento Estadual de Trânsito, serão entregues na Quadra 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10, Cep: 77001-684, Palmas-TO, das 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira (horário de expediente).

b) Os materiais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, serão entregues na Quadra 302 Norte, QI-02, Lote 3-A, Alameda 01, CEP 77006-336 - Palmas-TO.

c) O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após emissão das notas fiscais e atesto das mesmas. As notas Fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro, o Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS e o Presidente do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 06 de Setembro de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

Gestores

EUDILON DONIZETE PEREIRA- Cel. - PM
Presidente

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

Empresas:

VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME

F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA - EPP

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

PORTARIA/SEINF Nº 240, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015 e MP nº 29, de 12 de agosto de 2016;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ADEMIR RIES, matrícula nº 187358-1, Engenheiro Eletricista, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria 47, de 04 de abril de 2016, publicada no DOE nº 4.593 de 05 de abril de 2016, 30 (trinta) dias, para fruí-las de 12/09/2016 a 11/10/2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 244, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF / PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP nº 29, de 12 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETOC Nº 13, de 22 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre servidor responsável pelo setor de contabilidade dos Órgãos, a partir de 1º de setembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Deybianne Silva de Araújo Ferreira, matrícula funcional nº 36642-4, para responder pelo setor de contabilidade dos referidos Órgãos.

Art. 3º A remuneração da servidora constante do artigo antecedente será aquela atribuída por força do cargo ocupado, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal da servidora para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEINF Nº 246, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e a MP nº 33, de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 017/2016, Firmado com a empresa: MOEDA ENGENHARIA LTDA., o Engenheiro Civil Titular ANDRÉ LUIZ ROSA ESTORQUE, Matrícula Funcional nº 866574-5 e Registro Profissional - CREA Nº 121050-D/TO, e como Suplente o Engenheiro Civil MILTON SEPTIMIO ALVES NETO, Matrícula Funcional nº 11164719 e Registro Profissional - CREA Nº 7429-TD-D/GO, para acompanhar e fiscalizar a Execução da obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no município de Wanderlândia - TO, lote 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEINF Nº 247, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e a MP nº 33, de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0020/2016, firmado com a empresa: SABINA ENGENHARIA LTDA., o Engenheiro Civil Titular FRANZ DANIELL GALVÃO GALZADA, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA Nº 67696/D-MG e como Suplente a Engenheira Civil FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLORIA, Matrícula Funcional nº 11223154-1 e Registro Profissional - CREA Nº 13258/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a Execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil - TO, Lote 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEINF Nº 248, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e a MP nº 33, de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0018/2016, Firmado com a empresa: MOEDA Engenharia LTDA., o Engenheiro Civil Titular ANDRÉ LUIZ ROSA ESTORQUE, Matrícula Funcional nº 866574-5 e Registro Profissional - CREA Nº 121050-D/TO e como Suplente o Engenheiro Civil MILTON SEPTIMIO ALVES NETO, Matrícula Funcional nº 1116471-9 e Registro Profissional - CREA Nº 7429/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a Execução de obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis - TO, Lote 03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEINF Nº 249, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e a MP nº 33, de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0016/2016, Firmado com a empresa: MCDE ENGENHARIA LTDA., o Engenheiro Civil Titular ANDRÉ LUIZ ROSA ESTORQUE, Matrícula Funcional nº 866574-5 e Registro Profissional - CREA Nº 121050-D/TO e como Suplente o Engenheiro Civil MILTON SEPTIMIO ALVES NETO, Matrícula Funcional nº 1116471-9 e Registro Profissional - CREA Nº 7429/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a Execução da obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins - TO, Lote 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEINF Nº 250, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e a MP nº 33, de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 021/2016, firmado com a empresa: CONSTRUARTE CONSTRUTORA EIRELI ME., o Engenheiro Civil Titular ÁLVARO JOSÉ COUTINHO CALDAS, Matrícula Funcional nº 405611-2 e Registro Profissional - CREA Nº RNP 010614018-3, e como Suplente a Engenheira Civil FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLORIA, Matrícula Funcional nº 11223154-1 e Registro Profissional - CREA Nº 13258-D/GO, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no município de Aliança do Tocantins - TO, lote 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

PORTARIA Nº 1254, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre substituto legal do Diretor Geral do Hospital Geral Público de Palmas - TO, no período que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, ante as alterações promovidas pela Secretaria de Estado da Saúde no Hospital Geral de Palmas, especialmente com a mudança na Direção Geral;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de um período de transição entre a anterior e a atual Direção do Hospital;

CONSIDERANDO que a nova Direção do Hospital necessita de apoio administrativo da Assessoria do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde para pleno desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO que a necessidade de um substituto eventual ao atual Diretor Geral até a aprovação e publicação do Regimento Interno do Hospital se faz necessária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designo a Sra. Renata Nogueira Duran, Assessora do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, matrícula nº 796570-4, substituta eventual do Diretor Geral do Hospital Geral Público de Palmas.

Art. 2º A substituta terá as mesmas atribuições inerentes ao cargo para o qual fora designada, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do substituído.

Art. 3º Esta Portaria tem validade de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 1257/2016.
PROCESSO Nº 2016.30550.006528

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
094/2016	2016/3055/006528	Aquisição de equipamentos mobiliários, destinados a utilização no serviço de Saúde mental de Araguaína - Serviçi de Residência Terapêutica	Secretaria Estadual de Saúde	Eduardo Cunha da Silva Matrícula: 11509791/1	Zeli Pereira da Silva Matrícula: 11537159
095/2016	2016/3055/006528	Aquisição de equipamentos mobiliários, destinados a utilização no serviço de Saúde mental de Araguaína - Serviçi de Residência Terapêutica	Secretaria Estadual de Saúde	Eduardo Cunha da Silva Matrícula: 11509791/1	Zeli Pereira da Silva Matrícula: 11537159

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.6392
Nº CONTRATO: 87/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: HOSPLAB PRO. E LAB. LTDA
VALOR TOTAL: 21.209,79 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4125
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0251001953 / 0102818888
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO/HOSPITALAR.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE
HOSPLAB PRO. E LAB. LTDA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada a data de abertura dos pregões relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 079/2016 - Processo 5347/2015. Objeto: Registro de preços de reagentes e insumos. Data/Horário: 27/09/2016 às 09 horas. Site www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges;

- Pregão Eletrônico nº 081/2016 - Processo 1850/2015. Objeto: Serviço de limpeza, higiene, asseio e conservação predial. Data/Horário: 26/09/2016 às 09 horas. Site www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges;

Os editais retificados também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas, 12 de setembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos, relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 093/2016 - Processo 857/2016. Objeto: Registro de preços de bolsas para transferência de sangue. Data/Horário: 27/09/2016 às 09 horas. Pregoeira: Wiviane Nara;

- Pregão Eletrônico nº 094/2016 - Processo 5647/2015. Objeto: Registro de preços de fitas de glicemia. Data/Horário: 29/09/2016 às 09 horas. Pregoeiro: Thiago Borges;

Os editais encontram-se disponíveis nos sites www.publinexo.com.br e www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas, 12 de setembro de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 15/09/2016.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 023/2015
PROCESSO: 2014/3055/03148
INTERESSADO: SAEL/Diretoria de Compras
OBJETO: Aquisição de Implantes Ortopédicos (Placas ALCP, Próteses total de Quadril e Outros)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Despacho SAJ/DCC/GCONTRAT Nº 1023/2016, fl-896, desdobrado pelo Despacho nº 17/2016/SESAU/SUP, no qual, explicitando conhecimento e manifestando favorável ao pleito.

CONSIDERANDO o documento da empresa ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, datado de 26/07/2016, por meio do qual, informa que estar de acordo com a redução dos preços dos itens 03, 07 e 09;Homologadas no Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preço nº 023/2015, publicado no D.O.E, nº 4.483 de 28/10/2015.

RESOLVE

Art. 1º Reduzir, no pregão em epígrafe, o correspondente de 10%, do valor dos itens 03, 07 e 09, ofertado pela empresa ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ Nº 03.022.982/0001-00, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.483, de 28 de outubro de 2016.

Art. 2º Registrar, na Ata de Registro de Preços em tela, o novo valor do item ofertado pela empresa, devidamente atualizado, conforme segue:

Empresa: Allimed Comércio Material Médico Ltda
CNPJ: 03.022.982/0002-91

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
07	50	KIT	PRÓTESE DE JOELHO PRIMÁRIA NÃO CIMENTADA, COMPOSTA DE: - Componente femoral simétrico primário em cromo/cobalto molibdênio, com ressecções anteriores e posteriores não paralelas, flange anterior com inclinação de 5º que evite chanfrar cortical anterior, sulco condilar profundo na região superior, que possibilite preservar ou substituir o LCP, tanto no lado direito como esquerdo, tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e 5, formato anatômico (direito e esquerdo), nas versões preservando e substituindo o ligamento posterior. Embalagem individual, estéril. - Base tibial primário, em liga de titânio ou cromo/cobalto, fixa ou rotatória, com inclinação de 6º, que facilite alta flexão de 145º, com espaço inferior para cimentação. Tamanho 0, 1, 2, 3, 4 e 5. - Componente platô tibial, em polietileno moldado por compressão livre de falhas na superfície, com tampão central inferior para travamento e estabilidade. Tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e 5, com altura 10, 12, 14, 17 e 20mm. Embalagem individual, estéril. - Componente patelar, em polietileno, formato esférico, com três pinos de fixação padronizados para qualquer tamanho de implante. Tamanhos 28 e 32mm com altura 8mm, tamanhos 32, 35, 38 e 41mm com altura 10mm. Embalagem individual, estéril.	LIMA	51.300,00	2.565.000,00

09	68	KIT	PRÓTESE DE QUADRIL PRIMÁRIA, COMPOSTA DE: - Haste femoral não cimentada em liga de titânio. Cone de 12/14 nos tamanhos: Largura 4.5 mm, Tamanho 02 / Largura 6.5 mm, Tamanho 0 / Largura 7.5 mm, Tamanho 1 / Largura 8.75 mm, Tamanho 1 PLUS / Largura 10.0 mm, Tamanho 2 / Largura 11.5 mm, Tamanho 3 / Largura 12.5 mm, Tamanho 4 / Largura 13.5 mm, Tamanho 5 / Largura 15.0 mm, Tamanho 6 / Largura 17.5 mm, Tamanho 7 / Largura 20 mm, Tamanho 8. - Componente Acetabular em Liga de titânio de 2mm. Para inserto pequeno nos tamanhos 44, 46 e 48; para inserto médio nos tamanhos 50 e 52; para inserto grande nos tamanhos 50 ao 62. - Inserto em cerâmica Delta. Tamanho Extra P, 28 mm / Tamanho P, 32 mm/ Tamanho M, 36 mm / Tamanho G, 40 mm. - Cabeça femoral intercambiável em cerâmica Delta, com cone 12/14. Diâmetros 28 e 32mm, nos tamanhos P, M e G; diâmetros 36 e 40mm, nos tamanhos P, M, G e XG. - Parafuso acetabular sextavado em Liga de Titânio, diâmetro6.5mm, tamanhos 20 a 60mm, com variação de 5 em 5mm. Todos os componentes acondicionados em embalagem individual, estéril.	LIMA	51.300,00	3.488.400,00

GRUPO ÚNICO						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
03	33	KIT	PRÓTESE DE QUADRIL PARA REVISÃO, COMPOSTA DE: - Haste femoral em liga de titânio, poroso e revestido de hidroxiapatita no terço proximal ou em toda sua extensão. Cone de 12/14, tamanho offset 125º e 132º e comprimentos de 0, 1, 2, 3, com centralizador distal esquerdo e direito, bloqueador e centralizador proximal assimétrico. Embalagem individual, estéril. - Componente acetabular de revisão, revestido de hidroxiapatita em toda sua extensão, nos tamanhos 50, 54, 58, 62 e 66mm, com conexões para cunhas, com rebordos superiores corrigindo falha óssea. - Inserto cerâmica Delta. Tamanho Extra P, 28 mm / Tamanho P, 32 mm/ Tamanho M, 36 mm / Tamanho G, 40 mm. -Cabeça femoral intercambiável cerâmica Delta com cone 12/14.	LIMA	44.012,20	1.452.402,60

Art. 3º Fica mantida a vigência de 12 (doze) meses, da referida Ata, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.483, de 28 de outubro de 2016.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2016.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário da Saúde

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PAULO CÉSAR PINHEIRO GOMES
CPF: 462.435.853-87

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

EDITAL 001/49-2014

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Ato Governamental nº 16 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de homologação de matrículas no curso de formação profissional e de eliminações de candidatos, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme segue.

1. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

1.1 São eliminados do certame, por deixarem de efetuar matrícula nos períodos estipulados, conforme disposto no subitem 19.2.3, do Edital 001/01-2014 c/c os Editais 001/45-2014, 001/46-2014, 001/47-2014 e 001/48-2014, os seguintes candidatos:

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
7	JOSE DANEZI NETO	1401001043
14	VICTOR MELO DA SILVA	1401013620
20	JAIR ANTONIO SILVA DE LIMA	1401019502
31	FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	1401012090
33	THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA	1401002609
37	RAPHAEL CASTRO LIMA	1401003872
38	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1401000328
42	DENIVAL BARBOZA LIANDRO	1401019124
46	ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES	1401013021
52	DEMÉTRIUS BESERRA VILAR	1401018609
55	ALDAIR DA SILVA	1401007757
66	LUIS EDUARDO ROLIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	1401022340
67	ITALMA NORONHA DE LIMA	1401003973
74	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO	1401019733
77	YURI JUNIEH MIQUELUZZI	1401009054
84	AUGUSTO HENRIQUE MORENO ALVES	1401001597
88	CÉLIO JÚNIO DE SOUZA	1401006014
92	THIAGO SALES E SILVA	1401018647
99	FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR	1401000429
101	RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS SILVA	1401014269
107	FLÁVIO LIMA E SILVA JÚNIOR	1401000508
115	ROBERTO DA SILVA GUSMÃO	1401008926
120	YAN RÊGO BRAYNER	1401006564
123	EROTIDES MARTINS REIS NETO	1401003698
125	ALEXANDRE DIEHL DA SILVA	1401007656
127	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	1401018301
135	GERALDO SILVA MARTINS JUNIOR	1401001696
138	RUI PINHEIRO DE SOUSA	1401017942
140	CARLOS EDUARDO ESTRELA FERNANDES	1401013390
141	NAIR BASTOS DE REZENDE GODINHO	1401004849

1.2 Fica eliminada do certame, por desistência após efetuar a matrícula, a candidata:

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
122	GABRIELA ZACHÉ DOS SANTOS	1401024040

1.3 São eliminados do concurso público todos os candidatos que, a despeito de classificados na primeira etapa, não foram convocados para matrícula no curso de formação profissional, nos termos do subitem 16.6, do Edital 001/01-2014.

DA HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Ficam homologadas no curso de formação profissional para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins as matrículas dos candidatos abaixo relacionados em ordem alfabética:

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA
PROVIMENTO DIRETO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO	1401000491
ADRIANO PITOSCIA	1401014071
ALDO PAGLIANI SCHWANCK	1401012629
ALEXANDER PEREIRA DA COSTA	1401018267
ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES	1401012878
ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR	1401007188
AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	1401001398

ANA MARIA BARROS VARJAL	1401005864
ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE	1401013030
ANDRESON ALVES DE SOUSA	1401013717
ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	1401001342
ANTONIONE WANDRÉ DE ARAÚJO NETO	1401005962
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	1401002591
BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	1401000371
BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	1401014124
BRUNO BOAVENTURA MOTA	1401022164
BRUNO MONTEIRO BAEZA	1401005042
CAIO NORMANDE COLOMBO	1401002446
CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	1401004309
CHARLES MARCELO DE ARRUDA	1401019126
CINTHIA MIURA NAKAYAMA	1401015804
CLEZIO CANDIDO LIMA NEVES	1401009566
DAISE RODRIGUES TEIXEIRA	1401009366
DANIEL NOGUEIRA AZEVEDO	1401017681
DANYELLE TOIGO	1401010621
DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO	1401005961
DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	1401011287
EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO	1401017938
EDUARDO FERREIRA NUNES	1401000764
ELITON DIAS PADILHA	1401023566
ELIZEU MACIEL DA SILVA	1401017166
EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	1401009442
FABIO PIRES ALVES	1401006682
FABRICIO PIASSI COSTA	1401007641
FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA	1401000590
FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	1401000481
GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	1401000911
GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	1401007244
GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO	1401003299
GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	1401020075
GUILHERME COUTINHO TORRES	1401008529
HELIOMAR DOS SANTOS SILVA	1401024730
INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR	1401019791
ISRAEL ANDRADE ALVES	1401001107
JACSON WUTKE	1401000340
JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO	1401009593
JOSE CARLOS GARCIA	1401016107
JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	1401018200
JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	1401005603
JULIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO	1401014085
LEANDRO RISI SANTOS	1401014702
LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	1401003198
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	1401000593
LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	1401019985
LUIS GONZAGA DA SILVA NETO	1401023547
LUIZ FERNANDO ALVES NETO	1401018262
LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	1401007594
MANOEL FROTA NETO	1401000605
MANOEL JORGE DE MATOS JUNIOR	1401005447
MARCELO PINTO PAES BARRETO	1401018673
MARCIO DUARTE TEIXEIRA	1401001019
MARCOS ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA	1401006942
MARIVAN DA SILVA SOUZA	1401008838
MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA	1401017526
MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA	1401017751
MURILO DE OLIVEIRA FREITAS	1401022045
PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	1401017422
PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES	1401007329
PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR	1401020990
RAFAEL LATORRE COSTA	1401016921
RENATO RIBEIRO MARTINS	1401005530
RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO	1401021963
ROBERTO MONTEIRO LOBO	1401014567
RODNEY MARTINS FARIAS	1401001728
RODRIGO PEREIRA TEOTONIO	1401013019
RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO	1401004160
SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE	1401018718
SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA	1401002851
THAIS SILVA DA CRUZ	1401004697
THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	1401014970
THIAGO TRINDADE LEITE	1401006418
THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES	1401015971
THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA	1401013852
THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	1401004799
TÚLIO PEREIRA MOTTA	1401014579
VALÉRIA LUSTOSA DOURADO	1401009845
VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES	1401016011
VICTOR DAROS FALCÃO	1401019790
VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	1401004608
WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	1401011818
WELSON ANTONIO DA ROCHA	1401011691
YANO COSTA RIBEIRO	1401009428

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA	
MATRÍCULA SUB JUDICE	
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
EDUARDO JANINI DAL FABBRO *	1401014210
RONNEY TEIXEIRA MARCELO **	1401011981

* Mandado de Segurança nº 0014944-24.2016.827.0000
** Mandado de Segurança nº 0014971-07.2016.827.0000

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA	
CADASTRO DE RESERVA	
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
BRUNO GOMES BORGES	1401004910
BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	1401017722
CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA	1401018103
DANIELA JULIANE CALDAS	1401000158
ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO	1401001003
ERICK SÂNDERSON DA SILVA OLIVEIRA	1401001446
GUILHERME PEREIRA COUTO MOREIRA	1401015111
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	1401024429
GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO	1401013453
JEANNIE DAIER DE ANDRADE	1401006328
JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	1401007039
JOÃO LUÍS DA COSTA JUCÁ	1401001872
JODIVAN BENEVIDES DA SILVA	1401000682
JOEL SILVEIRA SANTOS	1401024142
LUCAS BRITO SANTANA	1401007812
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	1401002689
MARCELO BATISTA CLERICI	1401014479
MARCIO LOPES DA SILVA	1401007178
NIVALDO ANTUNES SIQUEIRA	1401016051
RAFAEL SANTOS E SILVA	1401008138
ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	1401006855
RODRIGO SAUD ANTURIANO	1401010463
ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO	1401019367
RUBEM DARIO GOMES PAIXAO	1401015157
SILVIO BERNARDES DANTAS	1401001267
TIAGO PENTEADO POZZA	1401000765
TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	1401017407

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
PROVIMENTO DIRETO	
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	1401000523

HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048
RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281
TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
CADASTRO DE RESERVA	
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968
JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
MIGUEL CARNEIRO CORREIA**	1401005095

** Mandado de Segurança nº 0023767-16.2014.827.2729

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os espelhos de respostas individuais aos recursos ficarão disponíveis para consulta junto à Diretoria da Academia da Polícia Civil, pelo candidato ou procurador.

Palmas, TO, 12 de setembro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/36-2014

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Ato Governamental nº 16 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de homologação de matrículas no curso de formação profissional e de eliminações de candidatos, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Legista e Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Tocantins, conforme segue.

1 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

1.1 São eliminados do certame, por deixarem de efetuar matrícula nos períodos estipulados, conforme disposto no subitem 20.2.3, do Edital 003/01-2014 c/c os Editais 003/33-2014, 003/34-2014 e 003/35-2014, os seguintes candidatos:

1.1.1 Médico Legista

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA	1403004178
2	MARCELO BROCKESTAYER	1403001256
5	ANDRE VIEIRA SILVA	1403000273
13	ALESSANDRO TARCIUS PAIVA BERTO DA SILVA	1403005233

1.1.2 Perito Criminal

Perito Criminal Engenharia Elétrica		
Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
6	DOUGLAS PIAZZA MENEGHEL	1403005058
7	WELLEY FERNANDES VIEIRA	1403002925

Perito Criminal Engenharia da Computação		
Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
2	ULISSES DA SILVA JARDIM	1403000811

Perito Criminal Engenharia Civil		
Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	JOSE LEONARDO LOPES DA SILVA ROLIM	1403005401
2	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	1403002816

Perito Criminal Engenharia Ambiental		
Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	ALYNE FOSCHIANI HELBEL	1403001582

Perito Criminal Ciências Biológicas		
Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	DANIEL ALVARES VASCONCELOS	1403001778

Perito Criminal Ciências Contábeis		
Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
4	DEYSE KELLY PEDROSA ALVES	1403000038
5	ANDERSON SILVA DE AGUIAR	1403001497
6	DELCIO XAVIER FILHO	1403001613
8	MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO	1403001226

Perito Criminal Processamento de Dados		
Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
2	GABRIEL DA SILVA VIEIRA	1403004543

1.2 São eliminados do concurso público todos os candidatos que, a despeito de classificados na primeira etapa, não foram convocados para matrícula no curso de formação profissional, nos termos do subitem 16.5, do Edital 003/01-2014.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Ficam homologadas no curso de formação profissional para o cargo de Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Tocantins as matrículas dos candidatos abaixo relacionados em ordem alfabética:

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Área	Inscrição
ALEXSANDRO SOARES	Engenharia Mecânica	1403005195
ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	Agronomia	1403000800
ANNE ROSE HERMANSON CARVALHO	Física	1403006013
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	Engenharia Elétrica	1403006322
ARTHUR FELIPE BOZA	Engenharia Mecânica	1403000045
AYANDERSON TAYLON LEITE LIMA	Engenharia Elétrica	1403005338
BÁRBARA PRUDENTE CANÇADO	Engenharia Civil	1403001713
BRUNO SAVYO DE FREITAS SILVA	Sistema de Informação	1403004260
CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	Arquitetura	1403002462
CLEBER BARROS ARRAES	Ciências Contábeis	1403001962
DALLYLA TAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA	Ciências Biológicas	1403001079
DAVID REGO BARNABÉ	Física	1403001896
DIÊVERSON MARTINS DOS REIS	Engenharia Ambiental	1403005272
DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	Engenharia Ambiental	1403001990
DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	Ciências Contábeis	1403001923
EDNILSON GOMES LOPES	Engenharia Civil	1403002446
FABRÍCIO GODINHO DA SILVA	Ciências Contábeis	1403005536
FILIPE DE SOUZA QUEIROZ	Engenharia Mecânica	1403000309
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES	Ciências Biológicas	1403003061
GABRIEL SILVA DE MESQUITA	Engenharia Química	1403004488
GAIO CACULAKIS RITA	Engenharia da Computação	1403000304
GEORGE MARTINS FURTADO	Engenharia Elétrica	1403006084
GEORGIANA FERREIRA RAMOS	Odontologia	1403000740
HEYDER MONTEIRO LOPES	Agronomia	1403001203
IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	Engenharia Ambiental	1403003515
JAMAYLE SILVA TELES	Engenharia de Alimentos	1403000450
JEFFERSON MARINHO FERREIRA	Engenharia Civil	1403002298
JOEL OLIVEIRA BARBOSA	Engenharia Ambiental	1403000289
JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA	Arquitetura	1403000364
JUTAY DE ANDRADE CASTRO	Engenharia Elétrica	1403003459
KIM ROCHA	Ciência da Computação	1403007648
LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE	Engenharia Ambiental	1403001601
LEANDRO DO CARMO PITTA	Engenharia Química	1403005126
LINSMAR SOUZA DOS SANTOS	Engenharia Química	1403002784
MABEL PROENCE PEREIRA LOPES	Biomedicina	1403001432
MARCELA MONA SÁ SANTOS	Engenharia de Alimentos	1403004803
MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM	Engenharia Florestal	1403002444
MARCELO GOUVEIA SABIA	Engenharia Mecânica	1403006055
MARCUS VINICIUS ANDRÉ PEREZ	Geologia	1403007042

MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES	Agronomia	1403004602
MOACIR RODRIGUES NERES	Engenharia de Minas	1403006018
MURIEL NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	Geologia	1403004508
MURILO DE PÁDUA MARCOLINI	Engenharia Civil	1403002775
NEYLON CESAR AMORIM MORAES	Ciências Contábeis	1403002361
OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR	Ciência da Computação	1403006332
RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	Ciências Biológicas	1403002667
RAYSSA LIMA DE MELO	Engenharia Ambiental	1403001964
RICARDO DIAS FREIRE TAVARES	Ciências Contábeis	1403002269
RODRIGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES	Geologia	1403000484
RODRIGO PAIVA COSTA E SILVA	Ciências Contábeis	1403007845
RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA	Ciência da Computação	1403006432
SAMUEL SANTOS WALDISSER	Farmácia	1403004081
SERGIO FERNANDES FERREIRA	Ciências Biológicas	1403002755
SILVIO RACHISKI	Química	1403007658
TATIANA FERREIRA WANDERLEY	Engenharia Ambiental	1403003763
THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	Engenharia Civil	1403001299
THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES	Ciência da Computação	1403000993
TIAGO FAJARDO POVOA	Biomedicina	1403007307
WELIDA FREITAS	Processamento de Dados	1403007832

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CADASTRO DE RESERVA		
Nome do(a) Candidato(a)	Área	Inscrição
CIRINO DE SOUSA PASSOS	Ciências Contábeis	1403005946
DANILO ALVES RODRIGUES	Engenharia Florestal	1403004646
DIEGO BORGES DE ABREU	Engenharia Civil	1403006069
GUILHERME LOPES NAVARRO FERREIRA	Ciência da Computação	1403002213
IGOR GALVÃO SILVA	Engenharia de Alimentos	1403003756
JAEFERSON BATISTA LIMA	Engenharia Civil	1403007851
JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS	Engenharia Elétrica	1403004977
JORGE SIMÃO ADDAD JORGE	Ciências Biológicas	1403005110
KAYTO MURIEL SOUSA	Ciência da Computação	1403003576
LEONARDO LOPES NEPOMUCENO	Ciência da Computação	1403004549
LEONARDO NEPOMUCENO LIMA	Engenharia Civil	1403001028
LUIZA TAINA DOS REIS MOTA	Engenharia Química	1403003019
MAIRA MARTINS MATSUDA	Engenharia Civil	1403003102
MURILLO QUEIROZ MOREIRA	Engenharia Elétrica	1403002555
RENATA DOS SANTOS COSTA LEOMIL	Farmácia	1403004121
RICARDO EGIDIO KOELLN	Processamento de Dados	1403006837
TIAGO BATTISTI SCAPINI	Ciências Biológicas	1403003919

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
MATRÍCULA SUB JUDICE		
Nome do(a) Candidato(a)	Área	Inscrição
ARCYLEU MARTINS BRITO JUNIOR [1]	Engenharia da Computação	1403007843
JUTAILDSON DOS SANTOS CARVALHO [2]	Ciências Contábeis	1403001819
FERNANDO GOMES PINTO [3]	Processamento de Dados	1403000293
RONIVALDO VELOSO PUGAS [4]	Processamento de Dados	1403000405

1 Mandado de Segurança nº 0015029-10.2016.827.0000
2 Mandado de Segurança nº 0006013-27.2015.827.2729
3 Mandado de Segurança nº 0029136-20.2016.827.2729
4 Mandado de Segurança nº 0015082-88.2016.827.0000

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Área	Inscrição
JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	Ciência da Computação	1403000077

2.2 Ficam homologadas no curso de formação profissional para o cargo de Médico Legista da Polícia Civil do Estado do Tocantins as matrículas dos candidatos abaixo relacionados em ordem alfabética

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA	
PROVIMENTO DIRETO	
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
ADRIANA BARBOSA	1403003015
ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS	1403003007
ANDRÉ DE SOUZA BEZERRA	1403005094
FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	1403003254
GLAUCO MIRANDA	1403002119
LUCIANO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO	1403000151
MARIO TADEU KROEFF DE SOUZA FILHO	1403001190
TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	1403000935
VAGNALBERTO TO DE ARAUJO	1403001546
WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES	1403005177

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA	
CADASTRO DE RESERVA	
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
FABIANA FRANCO BUCAR	1403000092
JANILENNE LANDIM VALENTE BARROS	1403001790
WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	1403002162

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os espelhos de respostas individuais aos recursos ficarão disponíveis para consulta junto à Diretoria da Academia da Polícia Civil, pelo candidato ou procurador.

Palmas, TO, 12 de setembro de 2016.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA/SETAS Nº 168, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSANA TRINDADE, nº funcional 572643-3, Superintendente de Assistência Social, CPF 464.067.350-72, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 040/2016, Processo nº 2015 4100 000311, firmado com a empresa, SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.896.492/0001-45.

Art. 2º Designar o servidor EDILBERTO MILHOMEM ARAUJO, nº funcional 655834-4, Assessor Especial VIII, CPF: 538.361.111-87, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ROSANA TRINDADE.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 169, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Do: Gabinete do Secretário
Para: Gerência de Apoio Administrativo

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
11460105-1	786.522.941-00	Adiene Silva Leitão	22/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/08/2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2015 4100 000311
Contrato nº 040/2016
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME.
CNPJ: 00.896.492/0001-45.
Objeto: Aquisição de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 085/2016.
Valor total: R$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 42890 08244116140350000
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100888888
Data da assinatura: 05/09/2016
Vigência: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Jean Carlos da Rocha Fernandes - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Rosana Trindade.
Nº Funcional: 572643-3

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

PORTARIA/ATR Nº 078, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação de serviços postais, com entrega de documentos, envelopes, telegramas, SEDEX entre outros, se faz necessária para atender as demandas e desenvolvimento das atividades dos setores desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado e as demais informações estão contidas no presente processo nº 2016/38990/0001014;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC, CNPJ nº 34.028.316/0001-03 para a prestação serviços de postais desta Agência. O valor da contratação será no valor de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA/ATR Nº 079, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Designa Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Huriel Cesar França Azevedo Matrícula: 11179694-1	Marisa Daudt dos Santos Fontoura Matrícula: 1274015-1	2016/38990/001014	010/2016	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ETC	Empresa especializada em prestação de serviços postais, com entrega de documentos, envelopes, telegramas SEDEX, entre outros.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/10990/000844
CONTRATO Nº: 009/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: OI S/A.
CNPJ: 76.535.764/0001-43
ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
OBJETO: Prorrogação da vigência e do valor do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.638,86 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1124.4266.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100666998
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2016
VIGÊNCIA: 19/08/2016 a 19/08/2017
SIGNATÁRIOS:
CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante
MELISANDRA MARIS F. S. HORTA - Representante da Contratada

AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA AGETO Nº 359, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG de 15 de janeiro de 2015 e MP nº 29, de 12 de Agosto de 2016; RESOLVE:

REMOVER para a respectiva unidade administrativa desta Agência os servidores relacionados abaixo a partir de 24 de Agosto de 2016.

Matricula	Nome	Departamento
11181940	Léo Andrade Póvoa	Diretoria de Operação e Conservação Rodoviária
179039	Adeuvaldo Pereira Jorge	Diretoria de Operação e Conservação Rodoviária
11165499	Haroldo Ribeiro da Costa Junior	Diretoria de Operação e Conservação Rodoviária

PORTARIA/AGETO Nº 379, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e MP nº 29, de 12 de agosto de 2016; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor LEONINO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 11181982-1, Motorista, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 01/09/2016 a 15/09/2016, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA/AGETO Nº 380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG de 15 de janeiro de 2015 e MP nº 29, de 12 de agosto de 2016; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor PERÁCIO RIBEIRO DIAS FILHO, matrícula nº 801036-7, Apontador, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 01/09/2016 a 30/09/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 051, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

As Portarias BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 048 e 49, de 31 de agosto de 2016, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado nº 4.698, de 02 de setembro de 2016, referente à concessão de férias do servidor GILSON RIBEIRO VASCONCELOS, CPF 295.659.011-15.

ONDE SE LÊ: "interrompidas pela PORTARIA-PRODIVINO";
LEIA-SE: "suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO";

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 083/2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor Carlos Roberto de Araújo nº funcional: 860326-2, CPF: 770.731.341-00, Assistente Administrativo, no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, referente ao período aquisitivo 04/11/2006 03/11/2007, suspensa pela Portaria CCI/Nº 1.661, de 19 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.535, de 21 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 084/2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor Carlos Roberto de Araújo nº funcional: 860326-2, CPF: 770.731.341-00, Assistente Administrativo, no período de 05/10/2016 a 03/11/2016, referente ao período aquisitivo 04/11/2009 03/11/2010, suspensa pela Portaria Nº 0013/SECOM, de 08 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.362, de 14 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 086/2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Juvenal Paulino Filho, nº funcional: 580019-2 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 014/2016, vinculado ao processo nº 2016/20340/000054, firmado com o Sindicato das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros dos municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Marinalva de Vasconcelos Feitosa nº Funcional: 331184-2 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

APOSTILA Nº 52/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
PROCESSO Nº 2016/24830/001113

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

o Ato nº 573/AP, de 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4204, de 1º de setembro de 2014, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a SANDRA MARIA DEOTTI CARVALHO, para:

I - considerar os proventos da referida segurada isentos, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, §21, da Constituição Federal:

da contribuição Previdenciária;

do Imposto de Renda, a partir 24 de junho de 2016.

II - estabelecer que a segurada deverá ser submetida à nova avaliação médica pericial a cada dois (02) anos.

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 50/2016
PROCESSO Nº 1988/2011

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

CONSIDERANDO que foi firmado o Termo de Compromisso nº 172/2011 pelo prazo de 90 (noventa) dias, oportunizando o compromissado regularizar sua atividade de agropecuária e, findo esse, constata-se por meio do Parecer Técnico de Monitoramento nº 150/2015 (fls. 37/38) o descumprimento do referido Termo, restando a multa prevista na Cláusula Quinta do referido Termo, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 182/2016, em que a ASJUR se manifesta pela execução da referida multa prevista na Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 172/2011, Cláusula Quinta, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

NOTIFICA a pessoa física JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA para o pagamento da multa, originária do Termo de Compromisso nº 172/2011, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta notificação, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Palmas - TO, 30 de agosto de 2016.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 59/2016
PROCESSO Nº 1920-2016-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 704551 (Aldo Fleury de Siqueira Júnior - CPF: 863.491.631-68); e CAR/TO nº 462531 (Maria Ignez Diogo Melo - CPF: 273.408.808-87).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Aldo Fleury de Siqueira Júnior apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 704551) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 462531 (Maria Ignez Diogo Melo); que se encontra sobreposto;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento;

Considerando a Notificação Extrajudicial nº 37/2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.657, na quinta-feira dia 07 de Julho de 2016, notificando a senhora Maria Ignez Diogo Melo, que tornaria suspenso o respectivo CAR/TO nº 462531, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar documentação do imóvel atualizada, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade das áreas, sob pena de, decorrido esse prazo, restaria cancelado o cadastro em questão;

Considerando a solicitação de prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, apresentada em 06 de Setembro de 2016 pelo senhor Bruno Sgorlon Nosralla (OAB-SP nº 322.124), representando a senhora Maria Ignez Diogo Melo, para defesa da Notificação Extrajudicial nº 37/2016, se comprometendo a apresentar no referido prazo a documentação do imóvel atualizada, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade das áreas.

PRORROGA em 30 (trinta) dias o prazo firmado na Notificação Extrajudicial nº 37/2016, e NOTIFICA o(a) senhor(a) MARIA IGNEZ DIOGO MELO, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 462531, devendo no novo prazo determinado, apresentar documentação dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de, decorrido esse prazo, restar CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 06 de Setembro de 2016.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 511, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, e no que consta do processo no MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 652;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, a partir de 06 de agosto de 2016, do cargo em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 283, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO que o Edital de Remoção Interna nº 145/2016, publicado no DOE nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Gurupi/TO;

CONSIDERANDO que o resultado final do referido concurso de remoção interna foi divulgado por meio do Edital nº 151/2016, publicado no DOE nº 4.697, de 1º de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado por meio do Edital nº 151/2016, publicado no DOE nº 4.697, de 1º de setembro de 2016.

Art. 2º REMOVER o Assistente de Defensoria Pública, JOÃO EGÍDIO PIMENTEL MARTINS, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Peixe/TO para Gurupi/TO.

Art. 3º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 284, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Permuta nº 146/2016, de 25 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 4.694, de 29 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a inexistência de impugnações, nos termos do artigo 4º, §4º, alínea "b" da Resolução - CSDP nº 141/2016,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER GLEDSON GUEDES DE SOUSA, Assistente de Defensoria Pública, para a localidade de Gurupi - TO.

Art. 2º REMOVER RODRIGO URANI DE MORAIS SOUZA, Assistente de Defensoria Pública, para a localidade de Palmeirópolis - TO.

Art. 3º Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 285, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 144/2016, publicado no DOE nº 4.691, de 24/08/2016, que tornou pública a oferta uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Taguantinga/TO;

CONSIDERANDO que a Superintendência de Administração e Finanças tornou público que não houve interessados à referida vaga por meio do Edital nº 150/2016, publicado no DOE nº 4.697, de 01/09/2016.

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital nº 144/2016 dispõe que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente";

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12/03/2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FELIPE COSTA DOS SANTOS em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 85º (octogésimo quinto) colocado, para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Taguatinga - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 286, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 142/2016, publicado no DOE nº 4.691, de 24/08/2016, que tornou pública a oferta uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Araguaçu/TO;

CONSIDERANDO que a Superintendência de Administração e Finanças tornou público que não houve interessados à referida vaga por meio do Edital nº 149/2016, publicado no DOE nº 4.697, de 01/09/2016.

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital nº 142/2016 dispõe que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente";

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12/03/2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DORIANO ROMULO M. VIEIRA em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 84º (octogésimo quarto) colocado, para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguaçu - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 287, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a designação do servidor CARLOS TAVARES NONATO para o exercício da função de confiança de Assessor de Corregedoria - FCDP-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 043, de 16 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.300, de 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de setembro de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1115, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 473 de 25 de abril de 2016, publicada no DOE nº 4609 de 28 de abril de 2016, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para patrocinar a defesa dos assistidos PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS, MURILO RANGEL ALVES PINTO e JONATHAN TAVARES DOS SANTOS, nos autos nº 5001696-87.2013.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 03 de maio de 2016, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1116, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2, nos dias 12 e 13 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1117, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2, no período de 14 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1118, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 07 de setembro de 2016, a Portaria nº 919 de 21 de julho de 2016, publicada no DOE nº 4670 de 26 de julho de 2016, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para patrocinar a defesa dos assistidos PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS, MURILO RANGEL ALVES PINTO e JONATHAN TAVARES DOS SANTOS, nos autos nº 5001696-87.2013.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 03 de maio de 2016, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1119, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 10, IX, alínea "b", do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando o que preconiza a Lei das Licitações e considerando também a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para processar e julgar as licitações, composta pelos seguintes membros: Presidente: Cecília Cristina Morais Medeiros Figueiredo, matrícula nº 908230-1; Membro: Dulcirene Pereira de Oliveira, matrícula nº 907472-2; Membro: Jefferson Lustosa Maciel, matrícula nº 908008-2.

Art. 2º A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e exercer as atribuições e/ou posteriores.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, como pregoeiros, nas licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns: Cecília Cristina Morais Medeiros Figueiredo, matrícula nº 908230-1; Dulcirene Pereira de Oliveira, matrícula nº 907472-2; Jefferson Lustosa Maciel, matrícula nº 908008-2, podendo elaborar editais e demais atribuições nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, na modalidade de licitação denominada Pregão.

Art. 4º Fica designado que a Equipe de Apoio será composta pelos mesmos servidores indicados no art. 3º acima, quando não figurarem no edital de licitação como Pregoeiro.

Art. 5º Quando um servidor constar nominalmente do edital como Pregoeiro, ocorrendo qualquer hipótese de afastamento legal, fica o mesmo autorizado a indicar outro Pregoeiro, dentre os pregoeiros designados nesta Portaria, que assumirá a condução do Pregão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2016, com validade de um ano.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1120, DE 06 SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 19 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1121, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Tocantínia - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 377/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 12 a 18 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1123, DE 06 SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 12 a 18 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1125, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
025/2016	16.0.000001703-9	Maria Rita de Almeida Araujo Aires Matricula nº 908022-8	José Dutra Correa Matricula nº 908009-1	Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Presencial nº 13/2016. Contratado: Bradesco S.A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1126, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos - NAC, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2 do titular, o Defensor Público de 2ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, no período de 12 a 18 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1127, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos - NAC, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2 do titular, o Defensor Público de 2ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, no período de 19 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1128, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Augustinópolis até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, KARLA LETÍCIA DE ARAUJO NOGUEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1129, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, em suas atribuições na 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1039/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 358/2011
PROCESSO: 2010.4901.000272.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Banco Bradesco S.A..
OBJETO: Rescisão do Contrato em epígrafe, com base no disposto em sua Cláusula Oitava, a partir de 05 de setembro de 2016.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante.
Vinicius Davi de Oliveira Nascimento - representante legal - Contratada.
Vilmar Neres Morais - representante legal - Contratada

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 145, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera dispositivos da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º A Tabela I constante no Anexo VII da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	Atendimento na área criminal nos crimes dolosos contra a vida e acompanhamento de processos na Vara do Júri de Gurupi; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa nos processos do Juizado Especial Criminal de Gurupi.	
2ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual vinculado à 1ª Vara Criminal de Gurupi.	
3ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual vinculado à 2ª Vara Criminal de Gurupi.	
4ª Defensoria Pública das Execuções Penais	Atendimento na área de execução penal e acompanhamento de processos na Vara de Execução Penal de Gurupi; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa nos processos da vara dos crimes dolosos contra a vida.	
5ª Defensoria Pública Cível	Atendimento na área cível e acompanhamento processual da 1ª e 2ª Varas Cíveis; contraditório da 3ª Vara Cível; contraditório do Juizado Especial Cível.	
6ª Defensoria Pública de Fazenda	Atendimento, peticionamento e acompanhamento na Vara da Fazenda Pública; atuação extrajudicial junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.	
7ª Defensoria Pública de Família	Atendimento na área de família e sucessões e acompanhamento processual na Vara de Família de Gurupi; acompanhamento dos processos da área de família de numeração par decorrentes de outras Comarcas, exceto cartas precatórias; e dos processos da área de família da 13ª Defensoria do Juizado Especial Criminal e Área de Família; contraditório das ações iniciadas pela 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi junto à Vara de Família ou em caso de conflito de teses.	
8ª Defensoria Pública de Família	Atendimento na área de família e sucessões e acompanhamento processual na Vara de Família de Gurupi; acompanhamento dos processos da área de família de numeração ímpar decorrentes de outras Comarcas, exceto cartas precatórias; e dos processos da área de família da 13ª Defensoria do Juizado Especial Criminal e Área de Família; contraditório das ações iniciadas pela 7ª Defensoria Pública de Família de Gurupi junto à Vara de Família ou em caso de conflito de teses.	
9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Atendimento e acompanhamento de processos no Juizado da Infância e Juventude de Gurupi; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa da 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica.	
10a Defensoria Pública Cível	Atendimento na área Cível e acompanhamento processual da 3ª Vara Cível; atendimento e acompanhamento processual na área do Juizado Especial Cível; contraditório da 1ª e 2ª Varas Cíveis.	
11a Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica	Atendimento e acompanhamento na área de cartas precatórias, falências e concordatas e violência doméstica em favor do acusado; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa em questões ligadas a atos infracionais da Vara da Infância e da Juventude de Gurupi.	
12a Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos	Atendimento, peticionamento e acompanhamento processual da vítima na Vara de Violência Doméstica; atendimento, peticionamento e acompanhamento processual na área de Registros Públicos; atendimento, peticionamento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa em questões cíveis da Vara da Infância e da juventude de Gurupi.	
13a Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de Família e Curadoria	Atendimento e acompanhamento processual no Juizado Especial Criminal; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa nos processos da 1ª e 2ª Varas Criminais; atendimento e peticionamento na área de Família; Curadorias em geral; conflitos de teses de defesa na 4ª Defensoria Pública de Execuções Penais.	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 02 de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1122, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/09/2016 a 26/09/2016, das férias da servidora LUDNE NABILA DE OLIVEIRA BARROSO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908030-9, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, concedidas por meio da Portaria nº 351/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.581, de 16 de março de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/08/2016 a 14/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos seis dias do mês de setembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1124, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/09/2016 a 26/09/2016, das férias da servidora LIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908198-4, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em 06/02/2017 a 20/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos seis dias do mês de setembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 153/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 147/2016.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução - CSDP 141, de 06 de julho de 2015, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que não houve interessados a 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública oferecida na localidade de Almas - TO no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 147/2016 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.696 de 31 de agosto de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

Processo nº 2015055672. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obras de implantação da infraestrutura da Praia dos Buritis, em Palmas/TO. Após exame da documentação apresentada, e com base no Parecer Técnico SEISTT nº 065/2016/SUPOBRAS, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante nos autos (fls. 1650-1658), a Comissão de Licitação decidiu CLASSIFICAR as empresas BUENO E OLIVEIRA LTDA, no valor de R$ 2.887.494,43 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) e RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, no valor de R$ 2.844.176,09 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e nove centavos). Classificadas as propostas comerciais e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a seguinte empresa: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, com o valor total de R$ 2.844.176,09 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e nove centavos). Ressaltamos, que a planilha da empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA teve seu preço corrigido, de acordo com o previsto no item 5.3.8 do Edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 12 de Setembro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie e Data: Distrato ao Contrato nº 02-A em 01/08/2016, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2015. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO e COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL - COOPERTRANSNORDESTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à QUADRA 804 SUL, AVENIDA LO 21, LOTE 03, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, na cidade de PALMAS, Estado TOCANTINS, inscrito no CNPJ Nº 06.995.080/0001-49. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para LOCAÇÃO DE UMA CAMIONETE A DIESEL 4X4, CABINE DUPLA SEM MOTORISTA, para atender as demandas do GABINETE DO PREFEITO. Junto à Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.
BASE LEGAL: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre as partes em 10 de fevereiro de 2016, conforme artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato. Carrasco Bonito/TO, 01/08/2016.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 011/2016.
OBJETO: Contratação de serviços de fotocópias, impressões e serviços de plotagem, Solicitado pela Secretaria de Planejamento e Gestão.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2016
SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Empresa NIKSON PIRES BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 12.829.711/0001-52, que sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 1, vl. unitário R$ 10,00; Item 2, vl. unitário R$ 6,00; Item 3, vl. unitário R$ 5,00; Item 4, vl. unitário R$ 0,45; Item 5, vl. unitário R$ 1,80; Item 6, vl. unitário R$ 0,15; Item 7, vl. unitário R$ 1,80; Item 8, vl. unitário R$ 9,00; Item 9, vl. unitário R$ 6,00, Item 10, vl. unitário R$ 4,00, Item 11, vl. unitário R$ 2,00, Item 12, vl. unitário R$ 0,80, Item 13, vl. unitário R$ 1,80, Item 14, vl. unitário R$ 0,15 e Item 15, vl. unitário R$ 0,45. Totalizando um montante de: R$ 7.017,00
SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e Nikson Pires Barbosa.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 011/2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.
A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476-7014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, será realizada no dia 28 de setembro de 2016 às 09:00 hs, Objeto: Aquisição de Material de expediente e Pedagógico, destinados a manutenção do Fundo de Assistência Social no Exercício de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

Pregão Presencial nº 013/2016, será realizada no dia 27 de setembro de 2016 às 16:00 hs, Objeto: Contratação de Profissional Especializados na área de Saúde.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 05 de setembro de 2016.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente declara, para fins de conhecimentos dos interessados, o seguinte resultado da licitação realizada para o Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis - TO:

Pregão Presencial	Objeto	Resultado
001/2016	Contratação de empresa para Locação de Ônibus Convencional para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Darcinópolis	A. F. HONORATO ME, CNPJ 18.896.458/0001-36

Darcinópolis - TO, 02 de Setembro de 2016.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente declara, para fins de conhecimentos dos interessados, o seguinte resultado da licitação realizada para a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO:

Pregão Presencial	Objeto	Resultado	Item/ Lote
010/2016/ SRP	Eventual Aquisição de Material de Hidráulico para atender a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO	P.H.B. Trindade - Eireli, CNPJ 03.506.511/0001-78	01
011/2016/ SRP	Eventual Aquisição de Bombas Submersas, entre outras peças e acessórios, bem como manutenção corretiva e preventiva, para atender a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO	P.H.B. Trindade - Eireli, CNPJ 03.506.511/0001-78	01(todos os itens)
		Deserto (Serviços)	02
012/2016/ SRP	Eventual Prestação de Serviços de Borracharias, para conserto/remendo, desmontagem, vulcanização, troca destinadas a atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Darcinopolis - TO e de suas Secretarias, sempre quando solicitado e conveniente	Sebastiana Lopes Santana, CNPJ 24.863.547/0001-89	Todos

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2016

Processo nº 1020/2016. Licitação: Pregão Presencial nº 043/2016 - Tipo: Menor Preço por Item. Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e Sousa & Palma Ltda EPP, CNPJ nº 22.781.232/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ACESSÓRIOS. Vigência: 31/12/2016. Valor: R$ 34.069,00. Data de Assinatura: 02/09/2016. Mateus Vasconcelos Fernandes - Secretário Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TOCANTINS através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Sistema de Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão limpa fossa a vácuo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Serviço Municipal de Água e Esgoto e Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, nos termos e condições constantes no termo de referencia e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Municipal 121/2014, de 27 de agosto de 2014, DIA: 27 de setembro de 2016, HORÁRIO: 10h00min horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço da Prefeitura Municipal na Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403, Centro, Itacajá/TO.

Itacajá - TO, 06 de Setembro de 2016.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lizarda - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016, objetivando a Aquisição de materiais de construção para atender as Secretarias municipais, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de setembro de 2016, às 09:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de setembro de 2016, às 10:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3539-1160, no horário de expediente: das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00hs.

Lizarda - TO, 06 de Setembro de 2016.

WILMAR SOARES PUGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 0018/2015

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.947, do dia 27 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado por ordem de classificação, o aprovado no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2013, conforme abaixo:

CLASS.	CARGO	INSCR.	NOME	NOTA
25	MOTORISTA II	1320	JOSÉ CARLOS LIRA	7,0

Art. 2º O convocado por este Edital, deverá comparecer n prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capitulo V, do Edital nº 001/2013, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone: (63) 3535-1297.

Art. 3º O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 06 de setembro de 2016.

Claudoir Bento de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 43/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - TO - CNPJ sob Nº 00.766.691/0001-39
Contratado: LUANA RODRIGUES BOTELHO NETO inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.261.911/0001-42.
Objeto: Contratação de Apresentação Musical da Banda Forró Pinotti, no dia 04 de Setembro de 2016 para animação da 5ª Cavalgada da Integração.
Valor Global do Contrato: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Programa 13.392.0473.2-015 - Elemento Despesa: 33.90.39.00.00 - Secretaria Municipal da Administração, Cultura e Turismo.
Data de homologação: 29 de Agosto de 2016.
Data da Assinatura do Contrato: 30 de Agosto de 2016
Vigência do Contrato: 30 de Agosto de 2016 a 30 de Setembro de 2016.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2015

1º TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2015 de 11/09/2015, proveniente do Processo Licitatório nº 023/2015, Pregão nº 22/2015, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ e a empresa A & N CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: com a concordância das partes, aditar a Ata de Registro de Preços 50/2015, reajustando, a partir de 10 de agosto de 2016, em 750 quantidade unitária original do item 2, passando de 3.000hs (três mil horas) para 3.750hs (três mil e setecentos e cinquenta horas) e alterando o valor total do valor original do item 2, passando de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) alterando assim o item 2 da tabela da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 50/2015.

Nazaré - TO, 10 de Agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Nazaré/TO
Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

A & N CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 11.424.465/0001-96

Alessandro Braga Gomes
RG nº 288.670 SSP/TO

AVISOS DE LICITAÇÃO

2ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2016 - o Registro de Preços pelo período de 04 meses para eventual Aquisição de Mangueiras e Serviços de Torno e Solda, com abertura das propostas prevista para o dia 26 de Setembro de 2016, às 14h00min (horário local)

3ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2016 - Registro de Preços pelo Período de 04 (quatro) Meses para Eventual Prestação de Serviços de Fornecimento de Produtos de Panificação, com abertura das propostas prevista para o dia 26 de Setembro de 2016, às 16h00min (horário local). Maiores informações pelo telefone: (63) 3455-1185.

Nazaré - TO, 12 de Setembro de 2016.

RONDINALDO PEREIRA TORRES
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS TO.
CONTRATADO: ENGENHARIA E CONSTRUTORA RPA.
VALOR GLOBAL: R$ 80.849,82 (OITENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO A 13 DE OUTUBRO DE 2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016 E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. RECURSOS REFERENTE AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) 13767456000113002.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 06 de Setembro de 2016.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
PRESIDENTE DA CPL - Decreto nº 221/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA ATA 11/2016

Nº Processo: 26/2016. Modalidade/nº: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2016, Sistema de Registro de Preços. Objeto: Constitui objeto da presente licitação Futuras aquisições de Materiais Betuminosos, destinado a pavimentação asfáltica, recuperação de pavimentos e tapa-buracos de diversas ruas de São Félix. G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Inscrita no CNPJ Nº 15.140.040/0001-06, com menor valor apresentado para os itens: 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo um valor total de R$ 3.501.000,00 (três milhões quinhentos e um mil reais). Validade da ata: 12 meses. Base Legal: Leis 10.520/2002 - 8.666/93 - 147/2014 e Decreto 7.892/2013.

São Félix do Tocantins - TO, 18 de Agosto de 2016.

MARLEM RIBEIRO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA ATA 12/2016

Nº Processo: 27/2016. Modalidade/nº: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2016, Sistema de Registro de Preços. Objeto: Constitui objeto da presente licitação Futuras Aquisições Materiais Cones de sinalização flexível, tonel (super cone) com reservatório vazio e grade de proteção plástica para sinalizar, dividir e interditar áreas de São Félix. G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, Inscrita no CNPJ Nº 15.140.040/0001-06, com menor valor apresentado para os itens: 01, 02 e 03, perfazendo um valor total de R$ 516.550,00 (quinhentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais). Validade da ata: 12 meses. Base Legal: Leis 10.520/2002 - 8.666/93 - 147/2014 e Decreto 7.892/2013.

São Félix do Tocantins - TO, 18 de Agosto de 2016.

MARLEM RIBEIRO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 001/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, faz saber a todos os interessados que encontra-se aberto o processo licitatório nº 028/2016, modalidade TOMADA DE PREÇOS, procedimento nº 1/2016, com objetivo de contratar em regime de empreitada por preço global, empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia com vistas à ampliação da unidade básica de saúde do município, cuja a execução será totalmente vinculada ao convênio 11.595.415.000114002 celebrado entre o município e o Fundo Nacional de Saúde. A entrega dos envelopes será até às 09hs:00min do dia 26/09/2016, e a abertura dos envelopes será realizada às 09hs:05min do mesmo dia, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Dr. Rubinho, Qd 29, Lote 11 - Centro - CEP 77.609-000 / São Félix do Tocantins - TO, sala da CPL. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3576-1096 ou pelo e-mail: licitacao@sãofelix.to.gov.br.

São Félix do Tocantins - TO, 05 de Setembro de 2016.

Aldete Ferreira Nunes
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALT DE QUEIROZ, CNPJ:15.680.241/0001-04, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Porto Nacional TO, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Recuperação de Motores para veículos automotores, no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO PARANATINGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.729.247/0001-02, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de Licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na Rodovia - TO/BR 242, Qd. 34 - Lts. 04, 05, 06, 70, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, município de Paranã - Tocantins. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor BRUNO DOS SANTOS PEREIRA, portador do RG nº 835.617 SSP-TO e CPF nº 005.666.991-76, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lava a Jato de veículos automotores do empreendimento denominado Lava Jato Aeroporto, com endereço na Rua Antonio Luiz da Silva, Lote 18, Quadra 07, Setor Aeroporto - Goianorte/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor CLEUSIMAR MARQUES DE MORAIS, portador do RG nº 675.464 SEJSP-TO e CPF nº 011.654.271-33, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lava a Jato de veículos automotores do empreendimento denominado Lava Jato Bom Preço, com endereço na Rua Pará, Lote 01, Quadra 40, Setor Palmeiras - Goianorte/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

COOTRANS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES ALTERNATIVO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOTRANS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES ALTERNATIVO DO TOCANTINS, CNPJ nº 22.697.099/0001-65, convoca de acordo com o Estatuto Social, artigo 25º, todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14 (quatorze) de Setembro de 2016, em primeira convocação para às 14:30, com a presença de dois terços do número de associados; em segunda convocação para às 15:30 com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação para às 14:30 com no mínimo dez associados, tendo como local o Auditório do Hotel Castelo, sito a Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 19, Plano Diretor Norte, no município de Palmas, Estado do Tocantins, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas dos últimos três meses;

2) Prestação de contas do ICMS referente aos cooperados;

3) Outros assuntos de interesse social.

NOTA: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, com direito a voto, nesta data, é de 24 (vinte e quatro).

Palmas - TO, 06 de Setembro de 2016.

Christiano Carvalho de Oliveira
Conselheiro Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empreendedor DIEGO DE ALCANTARA CARDOSO VIEIRA, inscrito no CPF: 057.510.456-29, RG.: 11.678.539 PC/MG, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agricultura, na Fazenda 3 IRMÃOS, município de Araguacema-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Granforte Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ nº 09.176.757/0001-05, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Indústria, Pequeno Porte, Fábrica de Ração, na Avenida Rio Bandeira, nº 475, Lotes 23-E, Qd 01, DAIARA, Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empreendedora IZABEL FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA, portadora do RG nº 133.313 2ª VIA SSP-TO e CPF nº 865.229.491-72, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lava a Jato de veículos automotores do empreendimento denominado Lava Jato Mundial, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 596, Lote 15, Quadra 28, Centro - Goianorte/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Mendes e Borges Engenharia Ltda - ME, CNPJ 17.342.273/0001-17, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas/TO a Licença Municipal Prévia e a Licença Municipal de Instalação para as obras de Drenagem Pluvial, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária de parte dos Setores Morada do Sol I, II e III, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PNEUAÇO RENOVADORA DE PNEUS DE PALMAS LTDA, CNPJ: 14.693.260/0001-02 torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS a RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO para a atividade de REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS com endereço QD (ASRSE 85) 812 SUL, ALAMEDA 003, QI 04, LOTE 17. PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO CEP: 77.023-122, O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 38/2016

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com dispensa de licitação com a MAYZA MARIA AIALA DE SOUZA, CPF: 227.887.001-72 no valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), referente a locação do imóvel localizado na rua Senador Pedro Ludovico, nº 390, Centro de Gurupi - TO, para instalação da Incubadora de Empresas do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.011514, Portaria de dispensa de licitação nº 789/2016.

Gurupi - TO, 09 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor WILLYA CARVALHO DE MOURA, portador do RG nº 835.477 SSP-TO e CPF nº 025.097.731-19, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lava a Jato de veículos automotores do empreendimento denominado Lava Jato Goianorte, com endereço na Avenida Longuinho Vieira Junior, Lote 03-B, Quadra 63, Centro - Goianorte/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Marlon Ondy Port e Outros, CPF: 524.260.769-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a outorga de direito de uso de recursos hídricos para dessedentação animal, outorga para uso de insignificante e obras civis não lineares, atividade Agropecuária, com endereço na Fazenda Carandá / Carandá II, município de Porto Nacional, Zona Rural, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento do empreendimento das atividades, que se enquadram no anexo I das Resoluções Coema-TO nº 006/2004 e 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Marlon Ondy Port e Outros, CPF: 524.260.769-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) dos empreendimentos de barramento, bovinocultura e agricultura de sequeiro, com endereço na Fazenda Carandá / Carandá II, município de Porto Nacional, Zona Rural, com objetivo de complementar as informações no processo de licenciamento das atividades, que se enquadram no anexo I das Resoluções Coema-TO nº 006/2004 e 007/2005.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins - AMBTO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral de apreciação do exercício financeiro e relatório de atividades, a se realizar dia 27/09/2016 no auditório do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins - SEAGETO, sito à quadra 602 Sul, Av. Teotônio Segurado, Lote 16, Sala 02, Palmas/TO, em 1ª Chamada às 18:45h e 2ª Chamada às 19:15h. Eng. Amb. Rafael Marcolino de Souza - Presidente da AMBTO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VIVEIROS TOCANTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.016.002/0001-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Renovação da Licença de Operação para VIVEIRO FLORESTAL, no endereço da Rod. TO 340, Km. 02, Zona Rural, CEP: 77.650-000, em Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97 que dispõem acerca do Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. NILSON AFONSO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, da Comarca de Gurupi-TO, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível, se processam os termos da Execução, autos nº 0023500-31.2015.827.2722, onde é exequente, BIONORTE COMÉRCIO DE BRIQUETE LTDA-ME, e em atendimento ao que dos autos consta, fica(m) o(s) executado(s) VAR DO BRASIL AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO, para no prazo de 03 (três) dias, contados do término do prazo do edital, pagar o débito atualizado, mais os acréscimos legais. Fica(m) INTIMADO, para no prazo de 15 (quinze) duas, querendo propor EMBARGOS DO DEVEDOR. DESPACHO: "Cite por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Gurupi, 02/09/2016. Nilson Afonso da Silva, Juiz de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi-TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2016. Eu, Gardênia Coelho de Oliveira, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

NILSON AFONSO DA SILVA
Juiz de Direito

TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S/A CNPJ/M.F. Nº 33.411.265/0001-31 RELATÓRIO DA DIRETORIA-Senhores Acionistas: Em atenção às disposições legais e estatutárias estamos submetendo à apreciação de V. Sas. o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Araguaina (TO), 20 de maio de 2016. À Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em reais)

ATIVO

	2015	2014
CIRCULANTE	**1.108.702,60**	**1.093.572,82**
Caixa e equiv. de caixa	14.867,89	100,00
Impostos a recupegar	1.084.072,82	1.084.072,82
Outras contas a receber	9.761,89	9.400,00
NÃO CIRCULANTE	**18.097.851,04**	**18.292.512,04**
Realizável a longo prazo	**19.352,58**	**19.352,58**
Depósitos judiciais	19.352,58	19.352,58
Imobilizado	**18.078.498,46**	**18.273.159,46**
TOTAL DO ATIVO	**19.206.553,64**	**19.386.084,86**

PASSIVO

	2015	2014
CIRCULANTE	**45.464,27**	**43.705,04**
Obrigações fiscais	902,97	869,50
Impostos parcelados	44.561,30	42.835,54
NÃO CIRCULANTE	**8.571,10**	**56.601,82**
Impostos parcelados	8.571,10	56.601,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**19.152.518,27**	**19.285.778,00**
Capital social	38.871.567,72	38.871.567,72
Reservas de capital	1.965,69	1.965,69
Prejuízos acumulados	(19.721.015,14)	(19.587.755,41)
TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	**19.206.553,64**	**19.386.084,86**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em reais)

	2015	2014
(DESP)RECEITAS OPERAC.	**(133.259,73)**	**(30.912,24)**
Desp. gerais e administrativas	(249.674,50)	(76.553,43)
Desp. financeiras	(4,13)	(66.158,81)
Outras receitas operacionais	116.418,90	111.800,00
PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(133.259,73)**	**(30.912,24)**
Prejuizo líquido por ação	**(0,023)**	**0,005**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em reais)

	2015	2014
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Prejuízo líquido do exercício	(133.259,73)	(30.912,24)
Ajustes p/reconciliar o resultado do exerc. com recursos proveniente operacionais:		
Ajuste de exercicios anteriores	-	(184.410,55)
Depreciação e amortização	194.661,00	-
	61.401,27	(215.322,79)
(Aumento) Redução dos Ativos		
Outras contas a receber	(361,89)	(500,00)
Aumento (Redução) dos Passivos		
Obrigações sociais	33,47	(1.515,52)
Obrigações fiscais	1.725,76	(22,31)
	1.759,23	(1.537,83)
RECURSOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERAC.	**62.798,61**	**(217.360,62)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTOS		
Impostos parcelados	(48.030,72)	23.150,07
RECURSOS LÍQUIDOS DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS	**(48.030,72)**	**23.150,07**
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**14.767,89**	**(194.210,55)**
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	100,00	194.310,55
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14.867,89	100,00
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**14.767,89**	**(194.210,55)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido p/ os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 (em Reais)

	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2013	**38.871.567,72**	**1.965,69**	**(19.372.432,62)**	**19.501.100,79**
Ajustes de exerc. anteriores			(184.410,55)	(184.410,55)
Prej. Liq. do Exercicio			(30.912,24)	(30.912,24)
Saldo em 31/12/2014	**38.871.567,72**	**1.965,69**	**(19.587.755,41)**	**19.285.778,00**
Prej. Liq. do Exercicio			(133.259,73)	(133.259,73)
Saldo em 31/12/2015	**38.871.567,72**	**1.965,69**	**(19.721.015,14)**	**19.152.518,27**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Tocantins Agro Avícola S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014

1-Contexto Operacional: A empresa tem como atividade preponderante a industrialização e comercialização de frangos de corte, ovos comestíveis e demais produtos oriundos da exploração da avicultura, estando com suas atividades paralisadas. **2-Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas editadas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários. **3-Sumário das Principais Práticas Contábeis:** a) Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. b) Imobilizado: O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciações calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens.

04 - Imobilizado

Descrição	2015	2014
Terrenos	93.850,37	93.850,37
Construções Civis	4.873.195,64	4.873.195,64
Máq., Equip. Instalação	25.266.905,20	25.266.905,20
	30.233.951,21	30.233.951,21
Depreciação	(12.155.452,75)	(11.960.791,75)
Total	**18.078.498,46**	**18.273.159,46**

5-Capital Social: O capital social subscrito e integralizado de R$ 38.871.567,72, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 5.756.098 ações sem valor nominal, sendo 2.370.443 ações ordinárias, 2.095.652 ações preferenciais classe "A" e 1.290.003 ações preferenciais classe "B". As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam dos seguintes privilégios: a) Prioridade no reembolso do capital, com direito a prêmio, na hipótese da liquidação da Sociedade; b) Prioridade na distribuição de dividendos; participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; c) Participação sem restrições no aumento do capital decorrente de correção monetária.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Aos Administradores e Acionistas da **TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S.A** Araguaína –TO. Examinamos as demonstrações contábeis de **TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S.A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis: A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidencias a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas anteriormente, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S.A, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrados em 31 de dezembro de 2014, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de opinião datado de 14 de agosto de 2015. Fortaleza(CE), 20 de junho de 2016. **GAMA E CIA.– AUDITORES INDEPENDENTES CRC-CE Nº 227 MANOEL DELMAR DA GAMA CONTADOR CRC-RS 028449/O-6-T-CE S-TO.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PIUM – ESTADO DO TOCANTINS
1° TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Tocantins, 268 – Pium/TO – Fone (63) 3368-1178
Ieda Mourão de Araújo — OFICIAL
Teresinha de Jesus Galvão Araújo — SUB-OFICAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

A Oficiala Registradora de Imóveis da Comarca de Pium/TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que **ABADIA MARIZETE PEREIRA FERREIRA GOMES E OUTROS**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.696.906-SSP/MG e inscrita no CPF sob n.º 445.739.446-72, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 169, CEP 77.570-000, Centro, Pium-TO, requer a retificação da descrição dos imóveis objeto das MATRÍCULAS nº 179 e 180, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Pium/TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos-LRP (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário dos imóveis objeto da MATRÍCULA nº 735; Lote 22 do Loteamento Pium Rio do Coco, 9ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido imóvel, DEFONCINO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 053.014-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 238.052.181-68, residente e domiciliado na Rua Julião de Lima Maia, nº 1.155, em Santa Rita do Pardo-MG, **notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, contados do recebimento da notificação**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do(a) Notificado(a). **ADVERTÊNCIA**: Nos termos do § 4° do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: *1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente*. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Pium/TO, 21 de Julho de 2016.

OFICIALA REGISTRADORA
Iêda Mourão de Araújo

AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A.
CNPJ 00.922.144/0001-03
Rod. Lagoa da Confusão/Dueré, Km 22 – ZONA RURAL – fone: 63 3213.2714
LOGOA DA CONFUSÃO – TOCANTINS
NIRE: 173.000.0066-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 28/04/2016

INSTALAÇÃO: às 14 (quatorze) horas do dia 28 (vinte oito) de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis), em primeira chamada, na sede da empresa;
LOCAL: Fazenda Dona Carolina, município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, à Rodovia Lagoa da Confusão/Dueré, Km 22 – Zona Rural – CEP: 77.493-000.
PRESENÇA: Totalidade dos acionistas da sociedade com direito a voto, ficando portanto dispensada da convocação por edital, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei n.º 6.404/76.
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente o Sr. **Armando Rebesquini** e a Sra. **Jaci Silva Rebesquini** como secretária;
ORDEM DO DIA:

a) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2014 e 31/12/2015.
b) Destinação dos lucros.
c) O que ocorrer

O Sr. Presidente submeteu a aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2014 e 2015.

Após analisadas as peças contábeis mencionadas na ordem do dia, houve aprovação unanime por parte dos acionistas. Quanto ao item b , não teve como haver distribuição, pois o resultado foi negativo.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio nº. 01 folha nº. 034, assinada pelos senhores(a): **Armando Rebesquini** – Presidente; e **Jaci Silva Rebesquini** – Secretária.

ENCERRAMENTO: Como não havia mais nada a ser discutido, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, Ass: Armando Rebesquini - Presidente; Jaci Silva Rebesquini – Secretária; acionistas: Agropecuária Dom Augusto Ltda., Armando Rebesquini, Alcides Rebeschini e Jaci Silva Rebesquini. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da Original lavrada em livro próprio nº 01 folha 34, Autorizo o seu arquivamento e publicação.

Jaci Silva Rebesquini
CPF 004.447.740-68
Secretária

Armando Rebesquini
CPF 006.712.230-20
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2016
SOB Nº: 17606794
Protocolo: 16/029770-2, DE 29/08/2016
Empresa:17 3 0000066 3
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A - CNPJ/MF Nº 00.922.144/0001-03
Fazenda Dona Carolina - Rodovia Lagoa da Confusão/Duerê - S/N - Zona Rural - Lagoa da Confusão-Tocantins

RELATÓRIO DA DIRETORIA:
Senhores Acionistas - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de Vs. Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras relativas aos Exercícios findos em 31/12/2.013, 31/12/2.014 E 31/12/2.015. Lagoa da Confusão-Tocantins. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2013	2014	2015
CIRCULANTE	**R$ 2.915.117,31**	**R$ 2.931.239,14**	**R$ 2.935.251,87**
Disponibilidades	**R$ 11.449,23**	**R$ 18.571,06**	**R$ 13.583,79**
Caixa	R$ -	R$ 15.044,24	R$ 10.056,97
Bancos c/Movimentos	R$ -	R$ 3.526,82	R$ 3.526,82
Realizável à Curto Prazo	**R$ 758.980,06**	**R$ 767.980,06**	**R$ 776.980,06**
Adiantamento à Fornecedores	R$ 716.998,48	R$ 725.998,48	R$ 734.998,48
Impostos à Recuperar	R$ 41.981,58	R$ 41.981,58	R$ 41.981,58
Estoques	**R$ 2.144.688,02**	**R$ 2.144.688,02**	**R$ 2.144.688,02**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 34.320.534,18**	**R$ 34.324.073,37**	**R$ 34.324.073,37**
Imobilizado	R$ 34.320.534,18	R$ 34.324.073,37	R$ 34.324.073,37
Diferido	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL DO ATIVO	**R$ 37.235.651,49**	**R$ 37.255.312,51**	**R$ 37.259.325,24**
PASSIVO	2013	2014	2015
CIRCULANTE	**R$ 2.096.585,11**	**R$ 2.051.421,22**	**R$ 2.008.839,60**
Exigível a Curto Prazo	**R$ 2.096.585,11**	**R$ 2.051.421,22**	**R$ 2.008.839,60**
Fornecedores	R$ 1.357.824,80	R$ 1.357.824,80	R$ 1.358.268,80
Empréstimos Bancários	R$ 188.673,92	R$ 188.673,92	R$ 188.673,92
Obrigações Sociais e Fiscais	R$ 438.504,35	R$ 393.340,46	R$ 350.314,84
Adiantamento de Clientes	R$ 111.582,04	R$ 111.582,04	R$ 111.582,04
NÃO CIRCULANTE	**R$ 39.707.294,98**	**R$ 43.381.852,14**	**R$ 47.863.056,52**
Créditos de Pessoas Ligadas	R$ 2.534.784,86	R$ 2.739.784,86	R$ 2.889.784,86
Incentivos fiscais - Debêntures	R$ 37.172.510,12	R$ 40.642.067,28	R$ 44.973.271,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-R$ 4.568.228,60**	**-R$ 8.177.960,85**	**-R$ 12.612.570,88**
Capital Social Integralizado	R$ 27.900.145,00	R$ 27.900.145,00	R$ 27.900.145,00
Reservas de Capital	R$ 1,68	R$ 1,68	R$ 1,68
Prejuízos Acumulaos	-R$ 32.468.375,28	-R$ 36.078.107,53	-R$ 40.512.717,56
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 37.235.651,49**	**R$ 37.255.312,51**	**R$ 37.259.325,24**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

	Capital Social	Reservas	Result. Acumul.	Patrim. Líquido
Saldo em 31/12/2013	**R$ 27.900.145,00**	**R$ 1,68**	**-R$ 32.468.375,28**	**-R$ 4.568.228,60**
Prejuízo do Exercício	-	-	-R$ 3.609.732,25	-
Ajuste Exerc. Ant.	-	-	R$ -	-
Saldo em 31/12/2014	**R$ 27.900.145,00**	**R$ 1,68**	**-R$ 36.078.107,53**	**-R$ 8.177.960,85**
Prejuízo do Exercício	-	-	-R$ 4.437.251,17	-
Ajuste Exerc. Ant.	-	-	R$ 2.641,14	-
Saldo em 31/12/2015	**R$ 27.900.145,00**	**R$ 1,68**	**-R$ 40.512.717,56**	**R$ 12.612.570,88**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2013 À 31/12/1015

Contexto Operacional
Nota 01 - A Empresa é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, constituída em 19/12/1996 localizada em Lagoa da Confusão-TO, tendo como objetivo principal o cultivo, beneficiamento e armazenamento de arroz, soja, milho e feijão.
Nota 02 - Elaboração das Demonstrações Financeiras - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil, a legislação societária, as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais dispositivos legais.
Nota 03-Ativo Imobilizado - Demonstrado pelo Custo de aquisição,aplicação,onstrução ou incorporação
Nota 04 - Exigível de Longo Prazo: **a)** Crédito de Acionistas - representam valores de recursos aplicados na empresa para futuro umento de capital: **b)** Financiamentos Bancários - Contraídos junto ao BASA: **c)** Debêntures - referem-se à debêntures conversíveis e debêntures não conversíveis subscritas pelo FINAM com juros de 4% ao ano mais TJLP.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO

	2013	2014	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
(+)Vendas de Produtos	R$ -	R$ -	R$ -
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ -	R$ -	R$ -
(-) Devoluções e Abatimentos	R$ -	R$ -	R$ -
(-) Impostos Incidentes s/Vendas	R$ -	R$ -	R$ -
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
(-) Custos das Vendas	R$ -	R$ -	R$ -
(-) Custo de Produção	R$ -	R$ -	R$ -
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R$ 3.240.443,60	-R$ 3.609.732,25	-R$ 4.437.251,17
(-) Custos Opercionais	R$ -	R$ -	R$ -
(-) Custos de Materiais	R$ -	R$ -	R$ -
(-) Custos com Pessoal e Encargos	R$ -	R$ -	-R$ 89.645,97
(-) Patrimoniais	R$ -	R$ -	R$ -
(-) Gerais	-R$ 65.227,59	-R$ 51.665,81	-R$ 8.279,75
(-) Financeiras	-R$ 3.175.216,01	-R$ 3.558.066,44	-R$ 4.332.130,98
(-) Tributárias	R$ -	R$ -	-R$ 7.194,47
RESULTADO OPERACIONAL	**-R$ 3.240.443,60**	**-R$ 3.609.732,25**	**-R$ 4.437.251,17**
RECEITAS NÃO OPERCIONAIS	R$ -	R$ -	R$ -
(+) Receitas Não Operacionais	R$ -	R$ -	R$ -
RESULTADO DO EXERCICIO	**-R$ 3.240.443,60**	**-R$ 3.609.732,25**	**-R$ 4.437.251,17**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

	2013	2014	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do Exercício	-R$ 3.240.443,60	-R$ 3.609.732,25	-R$ 4.437.251,17
(+/-) Ajutes do Período Anterior	-	-	R$ 2.641,14
Depreciação	-	-	-
Aumento de Adiatº à Fornecedores	-	-R$ 9.000,00	-R$ 9.000,00
Aumento de Estoque			
Aumento do Passivo Circulante	-R$ 34.214,11	-R$ 45.163,89	-R$ 42.581,62
Aumento do Passivo Não Circulante	-	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-R$ 3.274.657,71**	**-R$ 3.663.896,14**	**-R$ 4.486.191,65**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição do Imobilizado	-	-R$ 3.539,19	-
Aumento do Crédito com Pessoas Ligadas	R$ 100.000,00	R$ 205.000,00	R$ 150.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**R$ 100.000,00**	**R$ 201.460,81**	**R$ 150.000,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Aumento das Debêntures	R$ 3.173.365,84	R$ 3.469.557,16	R$ 4.331.204,38
Empréstimos com pessoas Ligadas	-	-	-
Redução das Reservas Estatutárias	-	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**R$ 3.173.365,84**	**R$ 3.469.557,16**	**R$ 4.331.204,38**
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA	**-R$ 1.291,87**	**R$ 7.121,83**	**-R$ 4.987,27**
Caixa no Início do Período	R$ 12.741,10	R$ 11.449,23	R$ 18.571,06
Caixa no Final do Período	R$ 11.449,23	R$ 18.571,06	R$ 13.583,79

Nota 05 -Parecer de Auditoria - A empresa está dispensada, de acordo com o art. 21 § 1º, inciso II da Lei 8.167/91.
Nota 06 - Capital Social - O capital social subscrito e integralizado de 31.12.2013 à 31.12.2015 é representado por 27.900.145 ações nominativas no valor nominal de R$ 1,00(Hum Real) cada uma, sendo 16.813.093 ações ordinárias e 11.087.052 ações preferenciais classe "A".

Araguaína -TO, 31 de Dezembro de 2015

Armando Rebesquini
CPF: 006.712.230-20
DIRETOR PRESIDENTE

Eudes Nascimento de Oliveira
CPF: 040.234.471-53
CRC/TO 001454/O
Certidão de Regularidade nº TO/2016/00001281

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

DENGUE
ZIKA
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO DO MOSQUITO PODE ESTAR NA SUA CASA
O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO Aedes aegypti, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.
WWW.PORTAL.TO.GOV.BR